Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 22

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Brazil e Bolivia

RIO, 27.

Accentuam-se cada vez mais as noticias de que vão em bom caminho as negociações com a Bolivia, relativamente ao territorio do Acre.

Parece que o sr. barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, recebeu telegramma de La Paz em que lhe asseguram não seguirá mais a segunda expedição, commandada pelo presidente, general Pando, tendo este ordenado a retirada das forças bolivianas, existentes no territorio acreano.

Dos jornaes da tarde

RIO, 27.

Os jornaes vespertinos dizem que as negociações bolivianas tratam da compra do territorio acreano, sem permuta de terras; o Brazil fará, porém, concessão da estrada de ferro do Madeira, facilitando assim á Bolivia a sahida dos seus productos.

Pelo ministerio da marinha

RIO, 27.

O sr. almirante Julio Cesar de Noronha, ministro da marinha, acaba de expedir ordens sustando os concertos, que se estavam executando em os navios de guerra, e tinham de seguir para o norte e sul da União.

Outra expedição para o Acre

RIO, 27.

Um telegramma de La Paz, via Buenos-Ayres, dá a noticia de que partiu dalli para o Acre uma expedição de quinhentos homens, a fim de ir incorporar-se á outra, que se acha sob o commando do ministro da guerra boliviano, Ismael Montes.

Transmittindo-lhes, por minha vez, esta noticia, declaro-lhes que acredito ser suspeito o telegramma em que vem exarada.

Lauro Sodré

RIO, 27.

Regressou de Mendes, aonde fôra convalescer, o dr. Lauro Sodré.

S. exc. voltou completamente restabelecido, e tem sido muito felicitado por seus amigos.

Os rio-grandenses do Sul

PORTO-ALEGRE, 27.

Já se acha prompto para seguir com destino ao Acre o regimento de lanceiros denominado «Rio Branco».

A peste negra

PORTO-ALEGRE, 27.

Continúa a grassar a peste levantina.

General Travassos

BAHIA, 27.

O general de brigada Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos assumiu o commando do 3.º districto militar, para o qual fôra ultimamente nomeado.

Os paraenses

BELÉM, 27.

O povo organizou um batalhão patriotico, denominado «Rio Branco», que se offereceu para seguir caminho do Acre.

Acham-se nelle já alistadas quatrocentas praças.

EXTERIOR

Norte-americanos e allemães

LONDRES, 27.

Despachos telegraphicos, procedentes de Washington, transmittem a noticia de que se accentua alli, cada vez mais animada, a excitação publica contra o imperio germanico, em vista do seu incorrecto modo de proceder no bloqueio dos portos venezuelanos.

A camara dos representantes e o senado são de opinião que o governo da grande republica americana deve pedir explicações ás potencias, que se alliaram contra Venezuela, em manifesto menospreço á doutrina de Monroe, que deve ser mantida.

Os jornaes unanimemente dizem que, se a Allemanha quizer declarar guerra, os Estados-Unidos não se recusarão a acceital-a.

Inglaterra e Venezuela

LONDRES, 27.

Corre que o gabinete de St. James acceitou as razões, que lhe foram expostas pelo sr. Herbert Bowen, ministro norte-americano em Caracas, e suspenderá o bloqueio dos portos de Venezuela.

Choque de dous vapores

LONDRES, 27.

Chocaram-se os vapores «British Prince» e «Waterloo».

Ambos soffreram serias avarias.

Nova erupção vulcanica

PARIZ, 27.

De Fort de France chegam noticias de nova erupção do «Mont-Pelé» na Martinica, parecendo identica á de Maio do anno passado.

O resto da população foge espavorida.

O divorcio na Italia

ROMA, 27.

O sr. Zanardelli, presidente do conselho, provocará a dissolução das camaras, caso regeitem ellas o projecto que autoriza o divorcio.

Divisão do Atlantico

WASHINGTON, 27.

O governo expediu ordens terminantes para que a divisão do Atlantico, estacionada no sul, passe a reunir-se em Porto-Rico.

O vice-presidente boliviano

LA PAZ, 27.

O governo decretou o desterro do 1.º vice-presidente, Lucio Perez Velasco, por se ter recusado a assumir o governo, substituindo o general Pando.

«La Prensa»

BUENOS-AYRES, 18.

«La Prensa» vae moderando a linguagem aggressiva contra o Brazil.

Essa linguagem, pelo que vemos nas folhas do sul, começou no dia 18 deste mez, em que publicou «La Prensa» um violento editorial, atacando-nos.

Historiando com visivel parcialidade os factos relativos á questão do Acre, protestou contra o qualificativo de revolução que se tem dado ao movimento armado que alli reina. Tratava-se, dizia, não de uma revolução e sim de mera caudilhagem em que se empenham alguns flibusteiros protegidos pelas autoridades da vizinha provincia de Manáos («sic»). Esses individuos recebem indebitamente os direitos de exportação da borracha e procuram a todo transe consolidar e perpetuar os seus interesses illegitimos, usurpando a posse do territorio e arrastando o Governo Federal a apoial-os.

Alludindo ás conferencias entre o barão do Rio Branco e o Ministro Boliviano, disse «que o secretario das Relações Exteriores do Brazil a principio reconhecia o direito soberano que a Bolivia tinha de vender ou arrendar o territorio. O mesmo barão do Rio Branco que em começo não se oppunha á concessão feita ao syndicato americano, dias depois mudava radicalmente de parecer, dizendo então ao ministro, sr. Claudio Pinilla, que ainda não se achava definitivamente feita a demarcação dos limites. Assim sendo, a questão podia ser submettida a demorado arbitramento e parecia por conseguinte preferivel que a Bolivia acceitasse uma solução immediata, vendendo ao Brazil o territorio contestado.»

Essa proposta, disse ainda «La Prensa,» produziu em La Paz o effeito de uma bomba e determinou a rapida organização das expedições militares que agora vão seguir viagem. «O general Pando está convencido de que o barão do Rio Branco adheriu francamente ao plano de assenhorear-se do Acre.» Encarando a questão sob o ponto de vista da politica sul-americana em geral, «La Prensa» affirma que o Brazil, consagrando com a autoridade do seu governo uma rebellião de aventureiros, faz obra de máo vizinho. A catilinaria concluia que a diplomacia brazileira puzesse cartas na mesa e fizesse jogo franco. Essas revoluções, no dizer de quem as faz, constituiam o inicio de uma campanha destinada a esclarecer a opinião sensata da America.

CONGRESSO DE SOCIOLOGIA

Na actualidade o problema sociologico no terreno intellectual rivaliza o problema economico no terreno pratico.

Agora mesmo acabam de ser expedidas pelo sr. René Worms, secretario geral do Instituto Internacional de Sociologia, convites para o congresso, que deverá reunir este anno em Pariz. Será portanto o quinto congresso internacional de sociologia que procura adaptar ao curso das sociedades o cunho das leis naturaes.

Sciencia desenvolvida e feita, a sociologia por ser como diz Novicow, a mais complexa de todas, pois depende de immensos trabalhos preliminares e do emprego de methodos mais perfeitos, arca com innumeros escolhos, que são os seus difficeis problemas. Por esta razão os congressos de sociologia revestem-se de excepcional interesse no mundo intellectual, tão importantes são as questões debatidas.

Ha incontestavelmente uma disposição geral dos espiritos para a integração definitiva das sciencias sociaes, de accordo com a influencia das leis naturaes sobre as sociedades, cuja descoberta tanto revolucionou a doutrina contemporanea.

Desde a segunda metade do seculo passado que se procura firmar em bases formaes e fixas o conceito da sociologia, interpretada a genese dos seus variados e multiplos phenomenos, desenvolvida a investigação das leis naturaes das sociedades humanas. Foi nessa época de vantajosa e edificante cultura que Herbert Spencer lançou os prolegomenos da sua doutrina sociologica, ao depois, variada, complexa, systematizada. Assignalados aquelles tempos por uma profunda ancia de devassar os recantos das sciencias naturaes, foi nelles que se creou o darwinismo social, tal como o conceberam os seus autores e têm desenvolvido e propagado espiritos de todo o preço e valor.

D'ahi por diante, como ramificações de um ponto central, fôram surgindo as mais diversas e engenhosas theorias, procurando explicar a organização da sociedade, seus fins, seu *processus*, seu desenvolvimento, seus meios de acção, seu todo alfim. Firmada na evolução, consoante a idéa spenceriana da marcha das sociedades por um processo de integração de materia e dissipação de movimento ou ao contrario por uma concentração do movimento e uma desintegração de materia, observada a passagem de um estado de homogeneidade incoherente e indefinido para outro estado de heterogeneidade coherente e definido, a sociologia, não havia duvidar, estava firmada. De nada valeram impetos e invectivas desarrasoadas contra o problema central da sociologia, que tem atravessado gerações até chegar á época actual, em que, embora diversificada, se manifeste sujeita a uma orientação sob o ponto de vista geral das idéas e tendencias communs.

Fundada a escola organica ou organismo social, biologica, bem chamada, anxiliaram-na com suas luzes e observações, entre outros, René Worms, Novicow, o singular escriptor russo e Lilienfield, creando a pathologia, a hygiene e a therapeutica sociaes e estabelecendo os remedios sociaes de accôrdo com as crises e anomalias das respectivas espheras. Como era natural, o assumpto aguçou a curiosidade dos estudiosos e lettrados, e não tardou a formar-se a escola psychologica de Gabriel Tarde, procurando explicar pela psychologia intercerebral os phenomenos da sociedade, escola principalmente auxiliada por Franklin Giddings, notavel professor na Universidade de Colombia, em Nova-York, applicando á sociologia o methodo descriptivo e historico. Surgiu após a escola propriamente sociologica, que tem por principaes fautores Gumplowicz e Emilio Durkheim, professor da Faculdade de Bordeaux, baseando a sociologia nas proprias causas e factos sociaes, sem ligação nem soffrendo a influencia da biologia e considerando os phenomenos sociaes productos da acção da collectividade sobre os individuos.

Assim ramificada, a theoria sociologica tem sido grandemente debatida. Em redor das tres escolas têm girado os assumptos e problemas a resolver. No congresso internacional de 1900 fôram discutidos o problema geral da origem e da formação do *clan* e o do materialismo economico ou materialismo historico.

No congresso deste anno fôram escolhidas as seguintes questões: relações da psychologia com a sociologia—observado o conceito de Stuart Mill, que considerava a sociologia uma psychologia applicada—; o darwinismo social; a idéa de raça; o methodo em sociologia; a solidariedade; a classificação dos factos sociaes; as relações da sociologia com a moral; a onomastica da sociologia; a origem e evolução do Estado. Theorias centraes, unas, pontos controversos, outros, das tres escolas sociologicas, o debate vai ser interessante sob todos os aspectos.

A questão da origem e evolução do Estado, pela sua excepcional importancia no actual e difficultoso momento historico, sobreleva a todas. Naturalmente hão de ser discutidos os modos de intervenção do Estado na ordem social e as relações que este ponto guarda com as tendencias socialistas e mesmo anarchistas, que o obumbram alguns espiritos, considerados de um sopro devastador e inglorio. Westermack já desenvolveu sobre o assumpto idéas esplendidas e racionaes e modernamente os livros de Posada, editados sob os auspicios do Instituto de Sociologia, esclarecem-no brilhantemente. Sigismond Balicki, na sua obra *L'etat Comme organization coercitive de la Société Politique* projecta verificadora luz sobre pontos obscuros. Em materia de organização do Estado, o proprio Eurico Cimbali considera-o como dotado de uma funcção altamente moderadora; pacifica as classes sociaes, restabelecendo o equilibrio perturbado. Estas idéas devem preponderar beneficamente no congresso de 1903.

Só pela renovação cuidadosa e constante, as idéas se acclimatam e por fim produzem effeitos. Não basta lançar a semente: é preciso que a fecundação se opere pelo esforço dignificador e nobre dos que têm esperança e têm fé. Uma inercia prolongada equivale não raro a uma capitulação vergonhosa. Só pela localização certa das theorias, o *processus* intellectual se accentúa. Os organizadores da memoria no coração dos povos são para as idéas intellectuaes e algumas vezes para as idéas praticas, os obreiros do pensamento, os publicistas, os cultores da palavra escripta ou falada.

Oxalá pela renovação das idéas concorra o congresso de sociologia de 1903 para a solução do problema sociologico.

ANNIBAL FREIRE.

NA MACIOTA...

XII

« A politica, diz Duclerc, exige tudo, absorve tudo, a intelligencia como a força, a fortuna, como o coração, os dias como as noites.»
(Do manifesto do Lorotas).

Todos devem ter lido
O egregio manifesto do Lucena;
Mas, estou convencido,
Ninguem, de certo, em lel-o terá tido
Ancia maior que o *dégas* Lulú Senna.

Por isto simplesmente:
Hoje em dia é Lorotas proclamado
A GLORIA DA FAMILIA: e, francamente,
Sendo meu duplo nome *alorotado*,
Eu me julgava um tanto seu parente...

Com que ardor li, portanto, o manifesto
Escusado é dizel-o;
Mas, ai! depois de lel-o,
Lel-o pelo direito e pelo avesso,
Foi tal o desengano que, confesso,
Nunca li *trolóló* mais indigesto!

Indigesto e grotesco
E estou de forma tal desilludido
Que vendo desde já meu parentesco,
Seja qual fôr o preço offerecido.

Não sei se parentela, tórta ou recta,
E' cousa que se merque;
Mas sei que nada ha mais que me sujeite
Seja qual fôr o damno,
A dizer-me parente de um fulano,
Que em tres fartas columnas da *Gazeta*
Apenas escreveu que se aproveite
A phrase de Duclerc...

LULU' SENNA.

Reminiscencias historico-pernambucanas

POR

F. A. Pereira da Costa

VIAÇÃO PUBLICA

Ao sabio bispo Azeredo Coutinho, como membro do governo interino da capitania, devemos a construcção da primeira estrada regular que tivemos. Com o fim de remediar a falta de gado que havia para alimentação publica, resolveu o governo mandar abrir uma estrada para o rio S. Francisco, que não só facilitasse a condução do gado, como tambem a povoação das terras circumvisinhas, em beneficio dos colonos, e commodidade do commercio. Dessa sua resolução deu o governo sciencia á Camara do Recife em 25 de Janeiro de 1802, concluindo que prepassase uma pessôa habilitada para se incumbir da abertura da estrada.

Ignora-se os pontos de partida e terminal da estrada, sua extensão e directriz, e a importancia da sua construcção. No entanto, como particularidades do serviço desta empreza, encontramos o seguinte em uma carta dirigida ao bispo Azeredo Coutinho por José de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti, escripta da Bôa-Vista, em 2 de Maio de 1803:

« Ha um mez em chegou o Custodio Moreira da expedição da factura da estrada do sertão do rio S. Francisco, o qual, além das 300 leguas deste rio, ainda subio outras 300 até chegar a S. Francisco das Chagas, districto aonde se aparta o das Minas, sendo toda ella nas partes mais estreitas de 40 palmos de largo, e fez tres curraes, que o Senado lhe determinou, para o recolhimento das boiadas naquellas partes desertas, e as repartiu a dous cada um, ficando com 150 palmos de frente e 45 de fundo, e de madeira de Aroeira, e nestes 30 ou 40 annos não será precisa nenhuma reforma. Deu inteira satisfação a tudo quanto v. exc. e mais senhores do governo lhe encarregaram, que se duvidou a elle ter concluido. No que descobriu para augmento do Real Erario, muitos serviços fez a S. A. Real.»

O bispo Azeredo Coutinho, em uma carta que dirigiu a d. João VI em 1816, alludo o serviço que prestou com iniciativa e construcção da estrada, dizendo:

« Fiz que se abrisse uma nova estrada geral de communicação desde os sertões de Pernambuco até a praça do Recife, pela parte do Sul, para por ella se conduzirem os gados, e transportarem os viveres, e todos os generos de commercio, que até então estavam estancados por aquelas partes.»

O Padre Manoel Jacome Bezerra de Menezes, em uma ode que offereceu ao bispo Azeredo Coutinho, e vem na *Gratidão Pernambucana*, faz honrosa allusão a tão importante via de communicação publica, dizendo:

Sobre montes, e rochas aplanadas
Espaçosas estradas
Estão, por onde vem em abundancia
Riqueza immensa da maior distancia.

Grande incremento porem, deu a tão importante ramo de serviço publico o governador Luiz do Rego, durante o tempo da sua administração, cujo periodo comprehende os annos de 1817 a 1821.

Sobre tal assumpto disse elle o seguinte em suas *Memorias Justificativas*:

« Fizeram-se 14 pontes bem seguras, e cortou-se a provincia com quasi 600 leguas de estradas de 40 palmos de largura, levantaram-se caminhos seguros sobre terras pantanosas e sorvedouros, tanto nos suburbios da capital como pelo interior.

A Fazenda publica não pagou, nem podia pagar estas obras: aos proprietarios, que mais experimentavam os effeitos da utilidade dellas, coube, em virtude da destribuição que mais suave se pode fazer, o contribuirem com certo numero de escravos, segundo as suas possibilidades.»

« Encarreguei a alguns officiaes Engenheiros o trabalho destas obras e a sua execução: não affianço o bom porte de todos; alguns o tiveram máo, mas é certo que por melhor que fosse seria desagradavel aos proprietarios, que por defeito de conhecimentos, ou por mal entendida avareza, não viam nas obras de utilidade commum senão os effeitos do meu despotismo e da minha arbitrariedade.»

« Nem isto pareça mera conjectura da minha parte; porquanto, mesmo quando não havia queixumes sobre a gestação dos empregados, muitos se fizeram dos inconvenientes da obra.

« Levantou-se um clamor extraordinario; allegaram-se damnos e perdas pela invasão dos caminhos em terras cultivadas, (encarecimentos ordinarios em taes casos!) varias vezes me vi suspenso; mas preferindo o bem geral a caprichos, e mesmo a alguns incommodos particulares, continuei até quasi á minha sahida.»

Já anteriormente, havia Luiz do Rego dito o seguinte sobre o serviço das estradas, em carta dirigida ao ministro Thomaz Antonio de Villa-Nova Portugal, em 31 de maio de 1818:

« Projectou-se uma estrada em linha recta desde o bairro da Bôa-Vista até Olinda, que tem ao todo até 2.100 braças de extensão, e estão já feitas mais de 800, com 40 palmos de largura, e bermas de um e outro lado, de 10 palmos, e tendo levado aterro de 12 palmos: tem um grande boeiro para dar sahida as aguas da campanha contigua, com uma porta d'agua girando em gonzos de bronze, para evitar a entrada das marés e conservar o terreno coberto por esta estrada, capaz para a agricultura.»

Para regularisar o trabalho das estradas, deu Luiz do Rego umas instrucções em 23 de dezembro de 1818, pelas quaes os homens forros eram obrigados a trabalhar gratuitamente um dia por mez, e os escravos dous, e creou em logar de director geral para o serviço das estradas. Novas instrucções deu elle em 25 de maio de 1819, determinando que todo o official de officio désse um dia de serviço por mez, e obrigando os senhores de escravos a que mandasse cada um trabalhar dous dias, quer fossem homens, quer mulheres. Todos, em fim, eram obrigados a prestar o seu concurso para o serviço das estradas, sob pena de prisão. Os sacerdotes que a isso se eximisse, veriam os seus escravos serem presos e remettidos para o Recife a serem empregados nos trabalhos publicos; e com relação aos officiaes de milicia, *se procederia contra elles como homens oppostos a bôa ordem e as auctoridades constituidas*, como consta de uma circular dirigida aos capitaes móres e juizes ordinarios em 29 de dezembro de 1819.

Luiz do Rego prestando tão valioso serviço, não o fez porem, sem vexames e arbitrariedades.

Encarregando o serviço de construcção das estradas a um engenheiro, official militar, armado de poderes discripcionarios, ia elle cortando largamente, derrubando cercas, e retalhando sitios, prejudicando assim a muitos com a perda de terreno, de cercas e muros, os quaes se tinha de levantar de novo depois de traçado o alinhamento, soffrendo os proprietarios que faziam opposição a pena de prisão, e os maiores insultos.

Em todo caso, uma bôa parte das estradas suburbanas, fôram feitas umas, e alargadas e alinhadas outras, desapparecendo assim os estreitos e torturosos caminhos que existiam.

Durante o periodo revolucionario que seguiu-se á sahida de Luiz do Rego em 1821, e que sómente se foi acalmando de 1829 por diante nada se fez com relação ao desenvolvimento material do Estado. Mas em 1830, em sessão do Conselho Geral da Provincia, de 26 de fevereiro, tratou-se logo do melhoramento das estradas, como medida de grande importancia, sendo resolvido abrir-se umas, melhorar e conservar as existentes, e a construcção das pontes necessarias, votando o Conselho os meios precisos para taes melhoramentos.

Em sessão de 8 de março de 1831, resolveu o Conselho que as estradas a construir-se, seriam em numero de quatro, partindo todas do Recife, sendo uma para o Norte, uma para o Sul, e duas para o centro, conforme já existiam trilhadas, dando-se-lhes porém melhor direcção; e que por emquanto deveriam ellas terminar nas seguintes localidades: a do Norte em Iguarassú; as do centro em Páo d'Alho e Victoria; e a do Sul, na Ponte dos Carvalhos. O engenheiro João Bloem foi nomeado para se incumbir dos estudos, levantamento das plantas, e indicação das obras necessarias.

Pode-se dizer, portanto, que é dessa epocha que partiu a iniciativa do governo em cuidar da construcção de estradas regulares para a viação publica. Até então nada se havia feito, e o pouco que emprehendera e despoticamente realizára o governador Luiz do Rego, limitava-se a uma zona que não ia além de uma legua da cidade, que não attendia por isso aos interesses da agricultura, ficando isolados da capital os centros productores que difficilmente e com grandes riscos e despesas faziam conduzir os seus productos.

(Continúa).

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

BILHETINHOS POSTAES

Ao exm. sr. barão de Lucena

Rio de Janeiro.

Exm. sr.! Queira v. exc. permittir que um dos seus mais ardentes admiradores, venha publicamente felicital-o pelo bello rasgo de civismo, que acaba de dar, firmando o importantissimo documento politico, que ás horas que são, ás costas de pedestres estafetas galga os sertões de Exú e Leopoldina. O procedimento de v. exc. chega a ser mais que heroico; Leonidas tinha comsigo para oppor-se a passagem de Xerxes pelo desfiladeiro das Thermopylas, 300 spartanos, o sr. barão de Lucena vê apenas á roda de si 13 candidatos e esses mesmos espalhados das margens do S. Francisco ao pontal de Pedras de Fogo. E' por isso que eu o admiro, e o admiro ardentemente.

Quando Napoleão, o grande, para assenhorear-se do Egypto, lançava ao exercito invasor aquella inaudita apostrophe—*Soldados! Do alto daquellas pyramides 40 seculos vos contemplam!*—mal poderia prever que mais tarde o barão de Lucena paraphraseando-o, proclamaria a immorredoura phrase—*Candidatos! Do espaldar das curues federaes e 40 contos de subsidio vos contemplam!* E se Napoleão batendo as innumeraveis hostes barbaras, levou a todas a região do Nilo as armas e a civilisação francezas, porque não ha de v. exc. fazer penetrar no Riacho do Navio a liberdade eleitoral e as garantias constitucionaes? O humilde pescador da Galiléa, que como succedeu tambem ao meu exm. amigo, lavou-se depois de homem feito nas aguas lustraes, tambem venceu o mundo a frente de 12 apostolos. Aliás, para a victoria pouco importará que a agua seja do Jordão ou venha dos mananciaes da Republica ou, do riacho *Manassú*...

V. exc. lembra Duclerc, em seu manifesto; deverá com certeza ter feito conhecimento com o seu patricio Voltaire. O auctor do *Candido*, cansado de ouvir que doze homens fundaram o catholicismo, queria provar que bastaria um para derruil-o: faça v. exc. de Voltaire, se os seus candidatos o abandonarem, como já o deixaram os srs. Martins e José Mariano e acabe de vez com os espinhos e mesquinhez que descobre em nosso Estado. Confio tanto no prestigio e nos talentos do meu nobre amigo, que não hesito affirmal-o: os dias dos situacionistas em Pernambuco estão contados.

Diz Duclerc, que v. exc. citou como um mestre abalisado em politica: «A politica é esposa altiva que não tolera cuidados adulteros e não perdôa distracções»; donde eu concluo que o amor de v. exc. tem soffrido intermitencias em seus ardores, a julgar pelo abandono em que a excellente senhora deixou-o de certo tempo para cá. Póde ser que agora, dando para acarinhal-a, gabando-lhe a altivez, a sra. d. Politica perdôe e esqueça as passadas distracções e seja para v. exc. mais amorosa d'hoje em diante.

Em todo o caso, sr. barão, é preciso confiar desconfiando: *Souvent femme varie* e na sua idade, não deixa de ser arriscada imprudencia reatar amores velhos... da juventude.

A BANDEIRA DO 2.º BATALHÃO

Sob esta epigraphe um jornal vespertino, em sua edição de ante-hontem, perguntou si o illustre sr. coronel Pedro Antonino Nery, digno commandante do 2.º batalhão de infanteria do exercito, poderia emprestar o pavilhão nacional afim de figurar numa festa de caracter particular.

Podemos e estamos autorizados a declarar que o illustre homem d'armas podia, como o fez, emprestar o pavilhão nacional, afim de fazer parte de uma festa, cujo caracter não era militar.

Diz o vespertino, mal informado que a bandeira do 2.º foi feita uma trouxa e levada por um carregador, afim de servir nas festas do *Diario*, quando a verdade é que o cabo de uma guarda não póde ser considerado carregador.

Affirmou erroneamente que o 2.º batalhão fôra a Canudos, na Bahia, quando o citado corpo esteve durante esse periodo em nosso Estado e no do Ceará!

O 2.º batalhão de infanteria ainda hoje espera pela bandeira riquissima que o povo pernambucano já lhe offereceu, na phrase do vespertino; a que lhe pertence foi enviada pela Intendencia geral da guerra, em dias do corrente mez, segundo pedido feito pelo commando deste districto.

Em muitas festas de caracter particular tem figurado o pavilhão nacional, cedido pelos respectivos commandantes de corpos.

Em abril de 1897, quando os alumnos da Escola Militar da Capital Federal, sita na praia Vermelha, offereceram um banquete de 500 talheres aos officiaes da esquadra chilena, então surta no porto do Rio de Janeiro, viam-se em cada pilastra do salão da 4.ª companhia, que servia de sala de jantar, desfraldados os pavilhões dos diversos corpos do 4.º districto militar, cedidos por seus commandantes.

Em uma festa realizada na Escola preparatoria e de tactica do Realengo, em junho do anno de 1899, em homenagem aos officiaes da esquadra argentina, tambem surta no porto do Rio de Janeiro, igualmente tremularam nos alojamentos das quatro companhias, pavilhões dos corpos do alludido districto.

E todos esses pavilhões fôram retirados do seio de seus respectivos quarteis sem a menor honra regulamentar e tampouco acompanhado de uma guarda, sob o commando de um capitão.

Com isto bem se vê o quanto estava nas attribuições do correcto sr. Antonino Nery permittir que o pavilhão figurasse numa festa particular.

Os *escrevinhadores* do vespertino devem estudar um pouco mais de historia para não dizerem que o 2.º batalhão esteve em Canudos.

O illustre sr. coronel Nery esteve alli como commandante do 34.º de infanteria, ao passo que dirigia nessa epocha o 2.º batalhão o sr. tenente-coronel Pedro Paulo da Fonseca Galvão.

Da redacção do *Diario* foi a bandeira conduzida em um carro de passeio pelos nossos auxiliares João da Matta e Nylo Camara, que fizeram entrega da mesma ao tenente de estado-maior ao batalhão.

Se a nós pudessem dar lições aquelles a quem estamos respondendo, ainda assim não as dariam, porque ninguem as dará em cumprimentos de deveres, ao correcto e bravo sr. coronel Pedro Antonino Nery.

Na California ha uma grande roseira, La Marque, que tem tido um crescimento notavel desde que foi plantada ha mais de 25 annos.

O seu tronco perto do solo tem dous pés e nove pollegadas de circumferencia, ao passo que os galhos principaes não são muito menores.

Em 1895 essa roseira produziu mais de 21.000 botões.

NOTAS

INDISCRETAS

— Um directorio *supimpa!* Vinte e quatro membros!

— Sim, um directorio das duzias... Duas duzias inteiras de directores!

— O José de Barros, o Chico Porfirio, o Constantino, o Manoel Aurelio, o Virginio Marques, o Pinho Borges, o Theodomiro Selva, o Borba, o Apollinario!

— São as avançadas do José Marianno e do Martins, em serviço de observação nas fronteiras...

— De modo que o Lucena?

— Vae ser engulido mais uma vez. Aquelle José Marianno...

— Tem graça!

×

— Leste a circular? Trata o emerito chefe pelo *ex-sr. barão de Lucena*...

— Aquillo é dedo do Cintra... *Ex digito gigas.*

×

Bem préga frei Thomaz:

« *Com a serenidade de espirito que costumam ter as almas bem formadas, retemperadas na adversidade...* »

O dr. Lourenço de Sá, interrompendo a leitura:

— Pobre alma penada!

×

Charada politica:

« Bem se vê que se buscava um pretexto para effectuar-se o rompimento, tantas vezes annunciado e assegurado por nossos adversarios communs, com a certeza que só poderia dar qualquer pacto de antemão celebrado. »

O barão de Contendas, com desconfianças:

— Isso não é commigo...

×

No *Club Popular*.

— Vejam só:

« E isso depois de ter abnegadamente cumulado de nomeações, obtidas unicamente pela minha intervenção perante o governo federal, aos amigos que pertenciam aos grupos chefiados por s. excs. »

Todos, em côro:

— Renunciemos as nossas patentes. Vamos vêr si elle nomeia ainda a sua gente...

×

O dr. João Teixeira, todo constipado:

« Si não fosse o amor que consagro á nossa terra *(atchim)* tão espesinhada e amesquinhada pelos que presentemente a governam, *(atchim)* não deixaria a tranquilidade do meu lar, tão apreciada por quem, como eu, já attingiu a idade *(atchim)* em que o repouso se impõe e vê as suas ambições já sepultadas. »

— As ambições do Lucena são verdadeiras almas do outro mundo... *(atchim)*.

×

— A *Folha do Povo* vae ser illustrada!

— Vae. O Arantes vae pintal-a de verde...

×

O *Club Popular* reorganisou-se. Será para tomar parte nos festejos carnavalescos?

— E'. Estão planejadas diversas allegorias. O José Avelino sahirá vestido de *Innocencia* e conduzirá o pendão do Club. Qualquer destes dias te mostrarei o programma dos carros.

×

Outra charada politica:

« ... proseguiremos na tarefa de apreciar o manifesto com que s. exc. fez preceder a chapa dos candidatos á deputação federal, apresentada ao eleitorado por grande numero de cidadãos respeitaveis, se bem que se diga por ahi que a mais de um não foi indifferente o banquete ultimamente offerecido ao exm. sr. conselheiro Rosa e Silva.»

— *Seu Cintra*, aquillo é com você?

×

O dr. João Teixeira descobriu hontem que o barão citou em falso, deixando *o bom Duclerc* engasgado com o resto dos apophthegmas.

« Quanto áquelles que obtém a difficil honra de guiar um partido, seus deveres são simples. A elles principalmente cumpre dar exemplos de dedicação, de abnegação e probidade politica.»

Abnegado? Lá isso é o barão e tão abnegado que quiz só para elle a *difficil honra*.

« A politica é esposa altiva que não tolera cuidados adulteros e não perdôa distracções.»

Adulteros? Barão, que distracções foram essas suas?

« Um chefe de partido que recolhe o proveito e a honra de sua posição e que declina dos onus e dos perigos é merecedor de um castigo quando chegam os dias de dar a cada um o que é seu.»

Aqui é que o dr. João Teixeira não tem razão.

O sr. barão já deu tudo quanto podia dar, *já deu o seu cacho*.

×

O dr. João Teixeira descobriu o X da incognita, isto é aprofundou o verdadeiro motivo do abôrto opposicionista:

« Todo queixume do illustre barão sómente revela não estar elle na altura do papel a que no scenario politico o quizeram elevar dous pernambucanos, cuja generosidade não teve o illustre barão a felicidade de bem comprehender.»

×

O dr. Lourenço de Sá comprou hontem uma resma de papel almasso na *Livraria Franceza*.

Affirma o coronel Galhardo que ainda assim não ficará completo o *contra-manifesto* de s. exc.

Um trem na italia por pouco que escapou recentemente de ser apanhado por uma avalanche.

Diz o *Popolo Romano* que uma enorme avalanche começou a descer pelas encostas da montanha perto de Tenda, justamente no momento em que devia passar o trem na linha de Cunco-Vievola.

Estava a pouco mais de um kilometro de distancia, mas foi avisado a tempo por um grande acto de dedicação por parte do encarregado dos signaes, que permaneceu no seu posto e conseguiu avisar o trem a tempo por meio de um signal especial de detonação usado nas linhas italianas.

O sr. general Serra Martins acaba de determinar que nenhum dos corpos desta guarnição envie ao Quartel General qualquer documento, salvo informações ou requerimentos, que não sejam acompanhados do respectivo officio.

—:o:—:o:—

Ao nosso escriptorio vieram pedir-nos para indicar a policia de S. José uma casa de jogo existente na rua Direita, onde constantemente se dão disturbios e desordens.

Se é verdadeiro o facto, estamos certos que as providencias serão dadas de accordo com a lei.

DIRECTORIO DA GRAÇA

Ante-hontem ás 6 horas da tarde teve logar, como fôra previamente annunciada, a reunião do directorio politico republicano da Graça, comprehendendo a commissão executiva; que é composta dos srs. major José d'Avila Bittencourt, drs. José Zeferino Ferreira Velloso, Manoel Arthur Muniz e sr. Antonio Lins Caldas, pelo 1.º districto, e, capitães Manoel Nivardo Ferreira Gomes e Theodoro Braga de Freitas Barbosa e dr. Antonio José Henrique Lima, pelo 2.º districto; aos quaes se juntam os membros do directorio João Cordeiro Fonseca de Medeiros, drs. Joaquim S. Lessa Junior e Malaquias de Queiroz Barros, major Manoel José de Campos Barbosa, tenente Joaquim Francisco de A. Santiago e srs. José Maria Sifflers e Adolpho Mauricea pelo 1.º districto e capitão José Nicoláu Ferreira Gomes, Luiz Machado Botelho, dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar, coronel Capitulino Cesar Loureiro, srs. Felippe Henrique Girão, Libanio Estanislau da Costa e Godofredo de Abrêu e Lima, pelo 2.º districto.

A's 6 1/2 horas chegou a carro acompanhado de diversos amigos o exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva á casa do major Bittencourt, onde teve logar a reunião, sendo acclamado, entre musicas e foguetes, em signal de grande regosijo, pois na qualidade de presidente honorario do directorio, vinha empossar os novos eleitos, na forma dos estatutos.

A solennidade foi brilhantemente concorrida por diversas corporações congeneres e muitos eleitores.

Dando-se começo aos trabalhos assumiu a presidencia o seu emerito presidente honorario, que, dirigindo-se ao novo directorio, escolhido pelo partido republicano da Graça, recordou, em alevantadas palavras, as lições de civismo, carinho e incitamento que a cada um dos eleitos cumpre dar em beneficio da causa publica, nessa aggremiação politica que tão bons e reaes serviços tem prestado, ao municipio, ao Estado e a Patria.

Convidou em seguida aos presentes, afim de elegerem a mesa que terá de dirigir os trabalhos do 2.º triennio conforme a lei que rege o partido republicano da Graça.

Recolhidas as cedulas coube maioria em votos aos srs. drs. José Zeferino Ferreira Velloso, para presidente, Joaquim Theotonio Soares de Avellar, para vice-presidente, José Nicolau Ferreira Gomes, para 1.º secretario, Adolpho Mauricea para 2.º secretario, dr. Manoel Arthur Muniz, para orador e Felippe Henrique Girão para vice-orador.

Proclamado o resultado, o dr. José Marcelino fez empossar o presidente eleito, dr. Velloso, que por sua vez convidou aos demais membros da mesa á assumirem os cargos para os quaes foram eleitos.

Agradecendo a sua eleição para o espinhoso posto de presidente do directorio, saudou enthusiasticamente o spartano dr. José Marcelino, o sr. dr. Zeferino Velloso.

O dr. Arthur Muniz agradeceu por sua vez a honra da reeleição para o cargo de orador do directorio, e em palavras eloquentes saudou a pessôa do sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, como a concretisação da alma do partido republicano da Graça, alli tão elevadamente representado pelo seu distincto directorio.

Ao terminar, foi jogada sobre a cabeça do sr. dr. José Marcelino uma verdadeira chuva de flôres, atiradas por distinctissimas senhoras, sendo nessa occasião o illustre presidente honorario muito victoriado.

Falou então o sr. dr. José Marcelino, abrindo o seu generoso coração, sempre dedicado ao bem do povo pernambucano, retribuindo agradecido aquella saudação que por seu legitimo orgão, o dr. Muniz, lhe dirigira o partido republicano da Graça.

As suas palavras terminaes foram cobertas de applausos ao som do hymno nacional, interpretado pelo sympathico club *Musical Capunguense*.

Acclamado o dr. Affonso Costa saudou ao seu particular amigo dr. José Marcelino, como a encarnação da alma democrata de Pernambuco, felicitando o novo directorio pela sua posse.

Em seguida falou o sr. dr. Bianor de Medeiros, que felicitou tambem o seu idolatrado chefe, dr. José Marcelino.

Depois o sr. dr. Fernando de Sá, juntando as suas saudações ás anteriores, dirigiu-se não a individualidade, do sr. dr. José Marcelino, mas ao luctador supremo da geração presente pelo engrandecimento real de Pernambuco.

Oraram ainda, trazendo ao digno directorio e ao seu emerito presidente honorario, as suas saudações, os srs. José Caldas e dr. José Wanderley que foram muito applaudidos.

Terminadas as saudações, finalisada ao toque de harmoniosas peças, foi a convite do prestigioso major Bittencourt servido um modesto copo de cerveja, na séde da *Musical Capunguense*.

Entre os brindes levantados salientaram-se os dos srs: dr. Bianor de Medeiros ao chefe politico dr. José Marcelino, e deste agradecendo á generosa alma do povo pernambucano, e o de honra, levantado pelo dr. Arthur Muniz, ao eminente chefe do partido republicano do Estado de Pernambuco, dr. Francisco de Assis da Rosa e Silva.

E assim terminou a posse da directoria do partido republicano da Graça, entre vivas, musicas e estrugir de fogos, sendo o sr. dr. José Marcelino acompanhado a pé até certa distancia pela banda *Musical Capunguense* e por diversos amigos até a sua residencia, na rua do Payssandú.

VARIAS

— Na séde do Instituto vaccinogenico Estadoal sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã, ás 10 horas do dia uma sessão de vaccinação animal, sendo a lympha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

O instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

— O sr. dr. Manoel Ferreira Escobar Junior, juiz de direito no Estado do Rio Grande do Sul e aqui licenciado, acaba de dirigir no dia 25 do cadente, ao presidente daquelle Estado o seguinte officio, cuja publicação nos solicita:

« Estado de Pernambuco.—Recife, 25 de janeiro de 1903.—Exm. sr. desembargador Antonio Augusto Borges de Medeiros, dignissimo presidente do Estado do Rio Grande do Sul. De minha terra natal, onde estou em tratamento de saúde, apresento a v. exc. meus cumprimentos e congratulo-me com o Estado do Rio Grande do Sul pela nova era de fecunda administração que hoje se inicia com a posse de v. exc. ultimamente reeleito, ao elevado cargo de presidente do mesmo Estado. Queira v. exc. aceitar meus protestos de solidariedade, muita estima e consideração.

— De partida para o Rio de Janeiro dirigiu-nos amavel cartão de despedidas o estimavel cavalheiro, sr. F. Agenor de Noronha Santos, que em viagem de propaganda de livros de instrucção, de sua lavra, demorou-se alguem tempo em nosso Estado. Explendida viagem lhe desejamos.

— Reunirá ás 7 horas da noite de amanhã, em sua séde a directoria do club central beneficente dos officiaes da guarda nacional.

— Tambem reunirá amanhã a congregação da Escola Propagadora.

Pelas 11 horas da manhã de hontem, no matadouro da Cabanga, 2.º districto de S. José, o individuo de nome Hermenegildo Nominato de Oliveira, por motivos frivolos feriu com uma facada no hypocondrio esquerdo a João Baptista da Silva.

O offensor foi preso em flagrante delicto, e já se acha recolhido á Casa de Detenção e o offendido immediatamente transportado para o Hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratado, proseguindo o sr. subdelegado nas diligencias, de accordo com a lei.

BISBILHOTICES

Por amor á bisbilhotice tivemos uma *interview* com o velho dr. João Teixeira, e eis o resultado de nossa conferencia:

Em seu manifesto, dissemos, o Barão qualifica a colligação pernambucana de « verdadeira creação hybrida, uma vez que os elementos, que a compunham, se não quizeram sujeitar a uma direcção una e exclusiva.»

Essa direcção « una e exclusiva » era o remedio para todos os males. O chefissimo fazia questão dessa direcção « neste periodo em que o nosso paiz está passando por uma natural evolução, cujos resultados já se vão accentuando no espirito de alguns chefes, com tendencias a generalisar-se, pela verdadeira comprehensão dos principios republicanos.»

Neste sentido s. exc. escreveu ao Barão de Contendas fazendo vêr que na direcção suprema do partido não admittia predilecções pessoaes, todos os grupos formariam uma só massa homogenea, sem matiz especial, a não ser absoluta submissão ao chefe supremo.

E o Barão de Contendas respondeu, pressuroso, que empregaria todos seus esforços para uma completa fusão dos elementos opposicionistas.

Entretanto, apezar das « tão significativas provas de abnegação e desinteresse» do dr. José Marianno, secundadas pelo dr. Martins Junior, apezar dos protestos do Barão de Contendas, não foi possivel formar-se o «partido homogeneo e forte.»

De quem a culpa?

Respondeu o dr. João Teixeira que a culpa fôra do chefe dos chefes, que não era o homem para o momento, proprio para servir de arbitro dos acontecimentos. Parecendo fazer alguma cousa sem nada fazer, o Barão não veiu senão lançar ainda mais a desordem e a confusão. S. exc. mesmo confessa quando diz que ao mesmo tempo que escrevia ao Barão de Contendas « se recusava assignar o manifesto firmado pelos srs. drs. José Marianno, Martins Junior e Coêlho Cintra» embora na carta assignada por aquelles cavalheiros « se convidasse s. exc. a tomar parte activa na politica, e o que é mais, se considerasse seu concurso, como indispensavel á victoria.»

Ninguem é mais contradictorio comsigo mesmo, affirmou o dr. João Teixeira. Sua logica consiste em querer fazer todos os candidatos sómente porque lhe foi attribuida a direcção suprema dos amigos e correligionarios. Com a investidura da chefia, disse mais o dr. João Teixeira, o Barão não pensou senão em si, e tanto pensou em si que acreditou que elle só era todo o partido. D'ahi todas as decepções porque passou. Sua causa não era a do partido. Convinha o pôr um dique á sua monstruosa vaidade e preoccupação pessoal. Feliz, inebriado, convencido de ter conseguido todas as nomeações de fiscaes do fumo, todas as patentes de coroneis da guarda nacional, o Barão se julgou uma potestade sem rival, e desde este momento a historia de sua chefia não foi mais do que a de uma lenta agonia. O Barão não percebeu que aquelles actos não eram praticados em attenção ao seu prestigio, mas tão sómente para dar-se arrhas ao odio do sr. Joaquim Murtinho e ás intrigas baixas e pequeninas do ex-ministro da justiça, o sr. Epitacio Pessôa.

Ha sentimentos que estão acima de todas as considerações. O sentimento, que faz salvar a existencia de um partido, cuja chefia nos foi confiada, é desse numero. Esphacelar seu partido por motivo de amôr proprio não desculpa nem justifica um chefe politico. O Barão, escrevendo aquelle manifesto para apresentar seus amigos a uma derrota certa, e ao mesmo tempo esquivando-se de tomar parte no pleito eleitoral, está na rigorosa obrigação de dar por terminada sua missão.

E neste ponto o velho dr. João Teixeira nos pediu permissão para ler uma deliciosa pagina de Duclerc...

ALMA RELIGIOSA

× A meza regedora da irmandade do glorioso Santo Amaro das Salinas para o anno compromissal de 1903 a 1904, ficou assim composta:

Juiz.—Carlos Magalhães da Silva.

Escrivão.—Lydio Santiago d'Oliveira.

Thesoureiro.—Francisco Simões d'Almeida.

1.º procurador.—Annibal Baptista Moreira.

2.º procurador.—José Roberto da Silva.

Definidores.—Frederico Magalhães da Silva, Heliodoro José da Silva, Henrique Magalhães da Silva, Nicoláo Alves de Souza, Fernando Magalhães da Silva, Cordolino Manoel de Souza, Antonio Magalhães da Silva, Honorato Soares Bezerra, Olympio Francisco de Mello e Silva, Adolpho Melchiades de Souza, Julio Francisco de Mello e José Benicio dos Santos Costa.

Juiz da festa.—Antonio Valongueiro.

Juiza da bandeira e da festa.—D. Albertina de Macedo.

Juiz benemerito.—Coronel Jesuino Alves Fernandes.

Juiza benemerita.—D. Cecilia Raposo.

Juiza perpetua por devoção.—D. Gertrudes Raposo Soares d'Albergaria.

× A' 2 de fevereiro proximo effectuar-se-á a festividade da Senhora das Candêas em sua egreja, na venda Grande, com toda a solennidade. A bandeira será levantada na vespera desse dia.

Para a realisação dos actos religiosos, muito se tem esforçado a commissão composta das exmas. sras. dd.:

Cordolina Amelia de Moraes Almeida, Maria dos Anjos de Souza Leão Meira, Theresa de Souza Leão, Valeria M. de Jesus e Maria Victoria de Moraes Almeida.

Para secretario e thesoureiro da commissão acha-se designado o sr. capitão Bellarmino F. da C. Almeida, servindo de procuradores os srs. Antonio José do Monte, Hermenegildo Eugenio Pinto, José Francisco da Cruz e Henrique Mauricio de Jesus.

× Na egreja do Rosario da Bôa-Vista terá logar no dia 8 de fevereiro proximo futuro, a posse da nova mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição, a cargo dos artistas.

O acto revestir-se-á de toda a solennidade.

Hontem, no Campo da Republica, jogavam o *visporas* muito despreoccupadamente, ao ar livre, os individuos Severino do Val, José Vicente Ferreira, Severino José Coêlho, Victorino Romualdo, Henrique do Val e João Soriano de Santa Anna.

Quando menos o esperavam, chegou o sr. capitão Baptista, fazendo todos os jogadores marcharem para o palacete do Capibaribe.

A auctoridade apprehendeu os utensilios do jogo.

O CARNAVAL

— Tendo reunido no dia 25 do corrente os Cavalheiros da Epoca foram acceitos para socios effectivos os srs. Daniel Soares Pedrosa, Arthur Teixeira Bastos, Luciano Costa, Lino Cavalcante, Francisco Gonçalves Costa Lima e Armando Cavalcante Silveira, e para socios honorarios os srs. dr. Apollinario da T. M. Henriques, Antonio Monteiro Sobrinho, Enedino Sette, Antonio Travassos, Miguel Alves Lima, Guilherme A. Guimarães, Francisco Lauria, Joaquim Moreira Silva, Augusto Pinto de Lemos, Henrique Lemos, Alfredo Souza, Manoel Hygino de Carvalho Couto, Bianor de Oliveira, Antonio Cruz Ribeiro, Manoel Machado Santiago, João Caçador, José Soares de Azevedo Maia, Rodolpho Cancio do Rego, Elysio da Silveira, Manoel Timbaúba da Silva, Hermes Cardoso e Angelo Villaça.

Para hoje, ás 7 horas da noite está marcada uma outra sessão, no logar do costume.

— O club carnavalesco mixto dos *Penachos* realisou na segunda-feira ultima, um dos seus ensaios, com a presença de grande numero de socios.

Sua directoria se esforça afim de que o club exhiba-se com muito aceio, pela primeira vez no proximo carnaval.

— Reuniu domingo ultimo o club carnavalesco *Engrassadores da Epoca*, para eleger a sua nova directoria que ficou assim constituida:

Presidente—José Thomé, vice-presidente—Manoel Victorino, 1.º secretario—Manoel Leal, 2.º dito—Adrião Facundes, orador—Adolpho C. da Silva, procurador—Albino Bessa, thesoureiro—Edmundo Lopes, director—Augusto Fischer, zelador—João B. Nepomuceno, fiscal—José da Arimathéa, commissão de contas—Adolpho M. Botêlho, Severino Marques e José Moreira.

— O club carnavalesco *Remadores Olindenses*, fará hoje em sua séde ensaio de cantos e manobras.

— Tambem fará hoje ensaio de cantorias, á rua Marquez do Herval, o club carnavalesco mixto *Vasculhadores*.

— Fazem hoje ensaios carnavalescos, em suas respectivas sédes os clubs MIXTO VIUVAS DESTROÇADAS e COIÓS SEM TAMPA.

Ambos farão uma passeiata tambem, offerecendo após o primeiro um *lunch* aos seus associados.

GREAT WESTERN

A União, da Parahyba, em data de 20 do corrente publicou, sob este titulo, o seguinte:

Em dias da semana proxima finda reproduziram-se damnificações nos pontos trafegados pela linha ferrea, entre as estações do *Entroncamento* e *Coiteseira* e entre *Pilar* e *Itabayana*, tendo sido arrancados muitos trilhos, pontilhões, queimados postes e cortados fios telegraphicos. Chegando este facto ao conhecimento do governo do Estado, por intermedio da superintendencia da *Conde d'Eu* immediatamente s. ex. officiou ao honrado sr. chefe de policia, determinando que se transportasse com uma grande força do Batalhão de Segurança aos logares damnificados e tomasse as providencias necessarias.

O honrado magistrado, acompanhado do sr. commandante da policia e um pelotão de soldados para alli se dirigiu em trem expresso e procedeu ao competente corpo de delicto, deixando, guardando os pontos da linha ferrea offendidos dous officiaes com um contingente da força publica.

Restabelecida a ordem e julgando a superintendencia não haver mais necessidade de permanencia da força nos locaes indicados, voltaram no sabbado ultimo os referidos officiaes, ficando tudo em paz.

Na noute de domingo para segunda (hontem), porem, os anarchistas voltaram á renovação das desordens e causaram outros damnos entre as mesmas estações de *Coiteseira* e *Pilar*.

Custa a acreditar-se que homens salientes, como são os senhores dos engenhos que margêam a via ferrea de *Entroncamento* a *Pilar* tenham perdido a calma necessaria e estejam a reincidir em crimes e factos de inteira anarchia, açulando e mandando seus moradores praticarem tamanhas desordens.

Não ha quem ignore a fonte donde partem essas transgressões da ordem e da lei, pois de um telegramma expedido o anno proximo passado, da estação do *Pilar*, estão bem conhecidos os autores mandantes, os cabeças de taes assuadas.

Tambem não se ignora que alguem desta cidade, bastante relacionado em *S. Miguel*, tem aconselhado os seus amigos d'alli para que não recuem e continuem até vencer o fim que teem em vista, o qual é obrigar a companhia a restabelecer o trem diario para o Pilar.

O governo já sabedor de tudo isto e disposto, como está, em fazer respeitar-se o principio de ordem, tem se collocado francamente ao lado da *Great Western* e envidará tudo quanto estiver ao seu alcance para garantir a estrada de ferro que é um bem nacional.

Não será com violencia e outros meios illegaes que os povos, nas quadras normaes, poderão obter deferimento ás suas pretenções.

Temos visto que o benemerito governo da Parahyba, sempre que acha justa a reclamação do povo, não evita, não foge de defender, como sua propria, a causa popular, como succedeu com a questão do novo horario para *Guarabira* e *Alagôa Grande*, questão em que sahiu triumphante o povo.

Hoje, porém, a questão é caprichosa e já se procura alimental-a para ferir a Companhia, que aliás é a menos prejudicada no negocio, visto que trata-se de uma propriedade da União. Já são os anarchizadores da ordem que, insuflados por espiritos malignos e perversos, querem a todo transe impôr a sua vontade, embora tudo destruam e occasionem a desordem publica.

Chamamos, antes de concluir estas considerações, attenção dos desordeiros para o resultado da questão *Sorocabana* em que nada conseguiram os amotinadores, tendo sido muitos delles presos e recolhidos á cadeia, donde vieram a sahir depois de muitos dias e com grande sacrificio de dinheiro etc.

E' o que, talvez venha a succeder aqui si por ventura esses hmoens, relutarem em marchar no caminho encetado.

Achamos, porém, que tal não se dará, porque é de esperar que, pensando melhor, elles abandonem tão triste plano; e todos se conformem presentemente com o estado de cousas, aguardando que a companhia mais tarde, compenetrando-se das vantagens que lhe advém do trem diario para *Timbaúba*, abra o trafego que ora tanto almejam.

Paciencia e esperança antes que violencia e perturbação da ordem e tudo se conseguirá, estamos certos.

Escrevem-nos:

« Exm.º sr. Barão de Lucena.

Foi com vivissimo prazer que li na *Gazeta Popular*, de que é v. exc. digno redactor chefe honorario, na de hontem, 26 do corrente, o *fumoso* (1) manifesto, já annunciado, ha dias, com que v. exc. houve por bem honrar a nossa *litteratura politica*, dando-nos mais uma eloquente e esmagadora prova de que... com homem não se brinca.

O trabalho de v. exc., meticulosamente estudado e artisticamente preparado nas solidões do seu gabinete de estudos, naquelle mesmo gabinete onde v. exc. decretou, *ex-officio*, em tempos que não vão muito longe, a dissolução do Congresso Nacional, é uma peça inteiriça, de puro patriotismo, e que vem ainda uma vez, provar exhuberantemente que em v. exc. pulsa um coração que estremece de amor pela Patria Pernambucana.

Realmente, exm.º sr. barão, se v. exc. não existisse, seria preciso invental-o.

Assim pensa, entre outros, o nosso muito sympathico dr. Cupertino Cintra, secretario ambulante de v. exc., o homem que no dizer do dr. José Marianno, melhor soube comprehender o pensamento de v. exc. no tocante a *alta politica*, cujos segredos v. exc. conhece a fundo.

Sinto-me embaraçado, exm.º sr., para fazer uma critica consciencioso daquillo que eu seria capaz de chamar o testamento de um homem se não fosse perigoso alliar a idéa da morte á um assumpto, que nada tem de commum com semelhante phantasma tétrico e sombrio...

Pudesse eu pedir inspirações á Duclerc, o autor citado por v. exc. em momento feliz e facilimo seria a tarefa que, em méo quarto de hora tomei sobre os hombros.

Quem como elle entende que a politica tambem absorve, as noutes, segundo affirmou v. exc., theoria a meu ver, absurda, porque v. exc. bem sabe que as noutes devem ser para outros negocios, que exigem menos esforço de intelligencia, bem podia, em agradavel sonho, fornecer-me a materia prima com que me fosse dado entrar, de *bota e esporas*, no soberbo trabalho de v. exc., fazendo-lhe um trabalho anatomico de primeira ordem.

Inimigo de citações historicas, por motivos que não vem ao caso referir, sinto-me obrigado, em contraposição ao *politico nocturno*, de que v. exc. falou e que ha de ser parente muito proximo do conhecido noctivago já citado secretario de v. exc. e ao seu manifesto, ORIGINAL E COPIA, se assim posso exprimir-me.

Ha trastes que se parecem com o dono, diz o povo em sua linguagem chan e expressiva...

Li, algures, que duas mulheres, vendo um dia Dante passar justamente em épocha que o seu poema já tinha feito barulho disseram uma á outra: «Olha: « ahi vai o tal homem que veio do in- « ferno para nos contar o que por lá se « passa. Tem ainda a pelle e a barba « ennegrecidas pelo fumo desse logar.»

V. exc., comparando mal, é o nosso Dante politico, o seu manifesto é o poema.

Tambem não ha menor duvida que v. exc., ainda comparando muito mal, chega do *inferno* para nos referir tudo quanto por lá se tem dado.

Sobre as duas mulheres que figuram na citação historica, é que eu tenho serias duvidas, dispensando-me v. exc. de fazer juizos temerarios...

Bem sei que falta-me competencia para dar conselhos á v. exc., um homem feito e que até parece já querer voltar ao nascedouro, mas eu chego a pensar que v. exc. perdeu uma excellente occasião de ficar em silencio.

V. exc. comprometteu muito os seus fóros de fidalgo e os seus brazões, principalmente se attendermos a que, como v. exc. diz, ao começar o seu *discurso*, tem a ALMA BEM FORMADA, muito bem RETEMPERADA NA ADVERSIDADE.

Palavra de honra que eu ignorava que v. exc. estava na adversidade!...

Alma bem formada eu sabia que v. exc. era, sem embargo de umas tantas opiniões em contrario; mas que v. exc. estava tomando nova tempera na adversidade, era o que o filho de meu pai, nunca tinha ouvido dizer.

Antes pelo contrario, o que me chegava aos ouvidos pela voz auctorizada do nosso adoravel Cunha Vasconcellos, official do gabinete reservado de v. exc., e de outros, era que v. exc. deu cartas e jogou de mão no governo do nosso Campos Salles, de saudosa memoria, e do não menos nosso Murtinho Pedreira ou Pedreiro, como v. exc. achar melhor; os dous magnatas que faziam politica *de dia e de noite* com v. exc., como dizia o tal Duclerc. por. v. exc., em bôa hora, citado.

Dizia eu, quando fui interrompido por diversas orações incidentes, que v. exc. lucraria muito mais em lembrar-se de que o silencio era ouro.

La Bruyére, que v. exc. conhece muito melhor do que eu, porque além de mais velho (refiro-me a v. exc.) é *lido e escorrido* em todas as sciencias conhecidas, disse uma vez que um dos melhores recursos do homem é saber retirar-se de uma sala um minuto antes de desagradar.

Elevado á altura de um principio pelos drs. José Marianno e Martins Junior, v. exc devia ter-se retirado da SALA da politica, desde que comprehendeu ter incorrido no desagrado de ambos.

De uma *alma bem formada*, como diz v. exc. ser, e eu acredito piamente, porque temos almas gemeas, outro procedimento não se devia esperar.

Eleito *chefissimo*, pelos dous, com a notavel circumstancia de um delles ter desistido da honraria em favor de v. exc., heroismo que tambem é de *alma bem formada*, a honra de v. exc. exigia que, dado o rompimento, depositasse nas quatro mãos dos dous que o investiram, o bastão, retirando-se, como dizia La Bruyére, um minuto antes de desagradar.

Entretanto, o procedimento de v. exc. foi de uma peccabilidade sem nome, porque, afinal, v. exc. veiu cahir em mãos de seus inimigos.

Não lembrou-se v. exc. de Annibal, que envenenou-se para não ter a triste sorte de v. exc...

Por hoje, exm. sr., peço licença para suspender o meu arrasoado.

O trabalho de v. exc. ha de ser estudado largamente por mim, em proximas cartas.

Sou—De v. exc. sincero admirador e ex-co-religionario.

Bosch y Fustegueras.

(1) O adjectivo está empregado em sentido figurado.

Summario da Imprensa

— Remettido pelo acreditado livreiro desta cidade sr. Leopoldo Silveira, temos sobre a banca o 8.º volume da edição popular das obras do apreciado escriptor Camillo Castello Branco; editada pela parceria portugueza do sr. Antonio Maria Pereira. Contém esse volume o romance *Anathema*, que com a presente publicação completa a sua 5.ª edição.

Somos gratos a gentileza do sr. Silveira, em cujo estabelecimento á rua 1.º de Março, encontrarão os leitores á venda não só esse, como os anteriores volumes da mesma collecção.

— Distribuiu-se hontem nesta capital, o n. 7 do periodico humoristico *O Chicote*, que como as edições passadas vem interessante e cheio de verve.

— Acha-se á venda nas casas de musica desta cidade e na Agencia Jornalistica pelo preço de 500 réis o exemplar, a cançoneta de Pio Piparote, musica de Murillo, denominada *Negrada, oie elle!*

Agradecemos o numero que nos foi remettido.

— O illustre sr. dr. Aurelio Tavares teve a fineza de vir hontem offerecer-nos, em nome do respectivo autor, um exemplar do AFFONSO CELSO CONTRA AFFONSO CELSO, contradita historica aos *Oito annos de parlamento*, na parte relativa a proclamação da republica brazileira, pelo dr. Virgilio Cardoso de Oliveira, director do *Instituto Civico-juridico Paes de Carvalho*, no Pará.

Escripta com incontestavel habilidade e criterio, a contradicta vem ainda mais assignalar a reputação intellectual do talentoso moço.

Agradecendo-lhe a gentileza do offerecimento, estendemos esse agradecimento ao seu estimavel intermediario.

— Recebemos tambem um exemplar dos *Estatutos do collegio Estellita* que funcciona á rua da Gloria n. 125.

O referido estabelecimento de instrucção é destinado ao sexo feminino e dirigido pela exma. sra. d. Francisca Sampaio Lins.

Obrigados.

Um habito que se diz ter tido a sua origem no *Jockey Club* está rapidamente ganhando terreno na sociedade pariziense. E' elle o consumo de cigarros feitos de folhas de café, seccas e preparadas do mesmo modo que as do fumo.

O fumar folhas de café dizem ser não sómente innocuo, como possuir a propriedade—julgada pelos inventores de vantagem inquestionavel—de inocular nos que o praticam, um intenso aborrecimento pelo cheiro do fumo.

O thesouro do Estado pagará hoje, os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas letras C, D e E.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, Alexandrino Marcellino da Silva.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 7.

Dia á companhia a praça n. 27.

Piquete, o corneteiro n. 17.

Uniforme n. 4.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de supurior de dia á praça o sr. capitão do 34.º de infanteria, Felippe Francisco de Souza Morcourt.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 40.º de infanteria, Minileu de Almeida Carvalho.

Dará a guarnição da cidade o 14.º de infanteria e as faxinas para o Quartel General o 2.º da mesma arma.

Uniforme 4.º.

∴ O sr. commandante do 34.º de infanteria deverá ter prompto afim de seguir na primeira opportunidade para o Estado do Rio Grande do Norte o tenente Heraclio Helio Fernandes Lima.

∴ Por aviso n. 20, de 22, transmittido em telegramma do exm. sr. general chefe do Estado Maior do Exercito, de 24 do corrente, foi mandado servir por mais tres mezes nesta guarnição, o alferes do 22.º batalhão de infanteria, Diogo Moço Mendes Ribeiro, que deverá ficar addido ao 34.º da mesma arma.

∴ Foi concedida, por portaria de 21 do corrente, ao alferes reformado do exercito, Cicero Barbosa, licença para transferir sua residencia deste Estado para o do Rio Grande do Sul, conforme communicação por telegramma do sr. general chefe do Estado Maior.

∴ O sr. capitão Eduardo Marinho de Paula Lins, delegado de policia do municipio de Palmares, capturou em data de 13 do corrente o desertor do 33.º batalhão de infanteria, Antonio Jacintho de Mendonça ou Jacintho Alves de Mendonça, o qual apresentou-se hontem ao Quartel General, devidamente escoltado por praças do exercito.

∴ Em officio circular de 19 do corrente o exm. sr. general chefe do Estado Maior do Exercito determinou que d'ora em diante os corpos que remetterem os ajustes de contas de fardamento á Intendencia geral de guerra deverão juntar uma relação dos officiaes que commandaram as companhias, baterias ou esquadrões, com declaração das epochas do exercicio do commando, afim de que na liquidação das responsabilidades por irregularidades commettidas nos mesmos ajustes de contas possa attingir ao verdadeiro autor a respectiva punição e não simplesmente ao official que os assignou.

∴ Por telegramma do sr. general chefe do Estado Maior do Exercito, dirigido em data de hontem ao exm. sr. general Serra Martins, commandante do districto Militar, foram concedidos mais 15 dias de licença ao alumno da Escola Militar do Brazil, Manoel Collares Chaves, que se acha no goso de licença no Estado do Ceará.

∴ Por portaria de 13, communicado em telegamma do exm. sr. general chefe do Estado Maior do Exercito de 23 do corrente, foi nomeado ajudante de ordens do commando do 3.º districto militar o 2.º tenente do 5.º batalhão de artilharia de posição, João Buarque Barbosa Lima, que com muita correcção, intelligencia e zelo desempenhou o cargo de auxiliar da secretaria do commando deste districto.

∴ Aguarde a opportunidade foi o despacho exarado pelo commandante do districto no requerimento em que o tenente do 27.º de infanteria, João Jorge de Campos, pediu para prestar exame pratico d'arma, visto não ter feito esse exame na epocha competente.

∴ Apresentaram-se hontem ao Quartel General, vindo do Estado da Bahia o 2.º sargento da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilharia de posição, Luiz de França Albuquerque Gouveia, que vem recolher-se á citada bateria; o musico do 2.º de infanteria, José Malta Cavalcante e o 2.º sargento do 14.º da mesma arma, Arthur Cesar Loureiro, aquelle por haver terminado a licença em cujo goso se achava para tratamento de saúde e este por haver concluido a dispensa do serviço.

MUNICIPIOS

Itambé, 14 de janeiro

Durante o mez de dezembro findo reuniu o concelho municipal que approvou o orçamento para o anno vigente, sendo o mesmo calculado em 9:500$000, supprimiu a cadeira de *Serrinha* por falta de frequencia e creou o logar de continuo.

O sub-prefeito em exercicio apresentou seu relatorio, verificando-se que durante o anno recolheu-se ao thesouro a quantia de 9:150$000 e as folhas de pagamentos existentes em poder do thesoureiro sommaram em 9:000$000.

No ultimo dia da reunião do concelho, 22 do referido mez, teve logar a eleição da mesa que ficou assim constituida:

Presidente—tenente-coronel Bellarmino Gonçalves, vice-presidente—professor Aguiar, 1.º secretario—tenente Pedro de Lacerda, 2.º secretario—capitão Eduardo Hugo.

Pela prefeitura foi nomeado fiscal de *Caricé* e *Camutanga* e encarregado da aferição, o tenente José Cesar Bezerra de Andrade.

Pelo concelho municipal, foi nomeado para o logar de continuo o cidadão Henrique Pedrosa.

Pelo dr. juiz de direito foi nomeado em 12 deste mez, para o logar de escrivão do jury o alferes Luiz Antonio Bezerra de Menezes, em substituição do escrivão Barbosa, que accumulava dito cargo.

Está marcado para o dia 27 do fluente a 1.ª sessão do jury deste municipio.

Em 10 do corrente foi preso no engenho *Guabiraba* onde se achava homisiado, Antonio Correia de Amorim, pronunciado no art. 304 do cod. crim. A prisão foi effectuada pela força publica aqui destacada.

Acha-se na regencia d'esta parochia o padre dr. Amorim, visto ter solicitado licença o conego Julio do Rego Barros. Felicitamos a illustrada redacção do *Diario* pelas manifestações de apreço feitas ao preclaro chefe dr. Rosa e Silva e ao seu digno irmão, dr. José Marcelino.

Terminando, podemos garantir, que este municipio gosa de plena paz, bem como, não se cogita nelle de fins eleitoraes, por ser assumpto que não importa o menor cuidado, tal é a immensa maioria do partido que tem por chefe ao estimado desembargador Vieira de Mello.

SECÇÃO AGRICOLA

POLYCULTURA

ALGUMAS PLANTAS QUE DÃO OLEO PARA A CULINARIA, PARA A MEDICINA E PARA AS INDUSTRIAS.

(Continuação)

Girasol. *Helianthus annuus*, familia das synantheracesa.

Ha uma variedade conhecida pela denominação de *girasol anão* e que além do girasol commum, é tambem cultivado.

A patria do girasol é o Perú, hoje porem, é cultivado na França, Hespanha, Portugal etc. No primeiro destes paizes prestou explendidos serviços no saneamento dos terrenos pantanosos e na utilisação dos referidos terrenos. As Landes de Gasconha e o delta de Camargue são exemplos d'esta asserção. Em outros paizes, regiões inhabitaveis, brejos etc. foram deseccados pelo girasol assim conhecido porque as suas flores se voltam para o sol quando este astro se acha acima do horizonte.

Planta-se como se planta o feijão, a ervilha, deitando-se, porem, menos terra na cova, e situa-se as plantações de modo que se possa fiscalizar ou velar sobre os passaros, os quaes são muito gulosos das sementes e estragam as plantações.

Deve-se decotar as plantas para ellas amadurecerem mais cedo; esta operação se pratica tambem nas plantas inferiores, quando se colhem as mais velhas.

Deve-se, de 2 em 2 annos, mudar a plantação para outro logar ou estrumar e lavrar o solo.

As folhas novas e os renovos, cozidas ou preparadas como saladas, são excellentes como hortaliça. As folhas velhas teem até 1 palmo de largura e 16 a 18 pollegadas de comprimento, e augmentam muito a producção do leite nas vaccas, maxime no verão. A colheita das folhas é facilima, passando-se por entre as fileiras ou ruas das plantas; decotando-se as folhas inferiores as sementes amadurecem mais cedo.

A producção de grãos ou sementes por pé é de 10.000. Crette de Paluel, examinando uma planta, encontrou 2.500 grãos na flôr principal e nos ramos proximos 7.500. Na plantação que fez e que tinha 6 varas quadradas elle colheu 22 alqueires de grãos em 240 pés. Calcula-se que uma superficie de 100 braças quadradas leva 16.000 plantas que podem produzir 1.400 alqueires.

Os grãos engordam as aves, os carneiros etc. Os inglezes que muito cultivam o girasol e tambem os russos, fazem bolos das sementes. Na Virginia servem para fazer pão, e tambem papas ou mingáos para as creanças. As sementes são muito nutritivas. As sementes fornecem um oleo excellente, para a preparação de manjares e para a illuminação; debaixo deste ultimo ponto de vista, é superior ao azeite de noz. O azeite ou oleo de girasol é empregado no fabrico de excellente sabão, quando se o prepara com a soda.

As sementes como não amadurecem ao mesmo tempo, se faz a colheita progressivamente. No caso, porem, em que os passaros estejam estragando as sementes, corta-se as flôres logo que começam a enegrecer e pendura-se em logar arejado.

Por este processo, a quantidade do oleo é muito menor. Colham-se as sementes maduras ou não, procede-se do seguinte modo para que o oleo ou azeite não saia rançoso.

Colhidas as sementes padeja-se bem o grão, isto é, mexe-se com a pá, as sementes, empilha-se e uns dias por outros, se estende e amontoa de novo, isto por 3 mezes, para que as sementes sequem completamente, pois que se a deseccação fôr rapida, o azeite ficaria rançoso. O esmagamento das sementes pela mó, pelo pilão, pelo monjolo é seguida do trabalho de deitar as sementes em uma caldeira ou tacho com uma pouca d'agua. Esta operação convém não ser muito demorada, porque então resultaria um azeite muito colorado e de sabor acre. Para evitar este inconveniente, agita-se bem a massa na caldeira, e quando se sente o cheiro de oleo, deita-se a massa em pequenos saccos e leva-se á prensa para extrahir o oleo.

Quando se extrahe o oleo de sementes ainda frescas, o azeite ou oleo é menos gorduroso, queima mais difficilmente e perde muito pelo repouso. Depura-se como se pratica com os demais oleos.

As hastes servem de apoio ás parasitas, dá fibras finissimas para o fabrico de papel e servem de lenha.

As cinzas das hastes fornecem muita potassa, visto que o gira-sol é uma das plantas mais ricas em potassa, e por esta circumstancia, em muitos logares, a venda das cinzas das hastes é bastante para se retirar as despesas da cultura e fabrico do oleo. 100 libras de cinzas dão 35 de potassa, e hoje a potassa tem grande emprego nas artes e industrias; a cinza é um adubo excellente para as plantas que precizam de potassa, como a canna, a vinha, a batata ingleza, etc.

O gira-sol dá mão gosto ao mel das abelhas, que delle se servem porque dá mão gosto e côr negra.

O gira-sol deve ser plantado em muito maior escala. Aos pequenos proprietarios que não podem emprehender grandes culturas, aos agricultores pobres que não teem meios para certas culturas, o gira-sol proporciona meio seguro de compensação, pela facilidade e barateza da cultura, que por certo augmentará a sua renda.

Hortelã pimenta. *Mentha piperita.* L. Esta planta labiada é mui empregada na medicina, porque o seu oleo essencial acalma a dôr por uma especie de anesthezia local, produz uma acção antipasmodica e porque é antiseptico.

Além desta variedade contam-se as seguintes: Hortelã crespa, *Menta crispa*, L; Hortelã verde, *Mentha viridis*, L; Hortelã aquatica, *Mentha aquatica*, L; Menthastro, *Mentha rotundifolia*, Poejo, *Mentha pulengium*, L.

O oleo de hortelã, com agua e assucar, é empregado contra as dôres das grastralgias, das colicas hepaticas, nephriticas e intestinaes e na cephalalgia. A infusão das folhas tambem é util nestas dores e na tosse espasmodica. As folhas são tambem uteis nos vomitos espasmodicos, tosses convulsas, asthma, nas colicas nervosas, diarrheas e nos casos de vermes intestinaes. A hortelã pimenta é empregada em infusão, em agua distillada, em alcoolato, em xarope, em pastilhas, em oleo essencial, em *essencia ingleza de hortelã*, em poção aromatica ou cordial.

O oleo essencial de hortelã pimenta se obtém por distillação das folhas e das hastes.

Herva cidreira, melissa. *Melissa officinalis*. L., familia das labiadas. O cheiro da herva cidreira assemelha-se ao do limão. A hortelã é excitante e antipasmodica e como tal é empregada nas affecções nervosas e nas digestões laboriosas. Emprega-se no estado de infusão, de agua distillada, de alcoolato, de poção excitante etc.

Dorvault deu a formula de um licor de chartreuse. Esta formula, porém, é uma imitacão. Eil-a:

Melissa recente 640 gram., hyssopo 640 gram., angelica 320 gram., canella 160 gram., açafrão 40 gram., mais 40 gram. Deitam-se estas plantas em um vaso que contenha 10 kilos de alcool, esprema-se e distille-se sobre uma certa quantidade de melissa e de hysoppo frescas; algum tempo depois se deita 1250 grammas de assucar e filtre.

Para se fabricar licor de chartreuse de côr verde, amarello ou branco, se serve do residuo desta distillação e se ajuntam diversas plantas frescas, em primeiro logar, e depois assucar.

O oleo essencial da herva cidreira se extrahe das folhas e hastes.

Herva moura, solano, carachichú, guaraquinha, aguaraguyd, Maria preta, pimenta de gallinha. *Solanun, num nigrum*, L, familia das solanaceas.

As folhas frescas são empregadas nas feridas e ulceras; em cataplasma são empregadas nas retenções espasmodicas da urina; são calmantes e emollientes. Em decocção servem para lavar as partes inflammadas e doridas.

O oleo se extrahe, misturando-se 1 kilo de folhas frescas contundidas com 2 kilos de azeite doce, a fogo brando, até que a humidade esteja quasi desapparecida. Tira-se do fogo, côa-se com expressão e filtra-se. Quando não existe planta fresca, basta 1/2 kilo de folhas seccas, amollecidas em agua.

Hypericão, milfurada. *Hypericum perfolarum*, L., familia das hypericineas. Encontra-se em Portugal, Madeira e Açores e podia ser cultivada no Brazil. O cheiro é agradavel.

Para se extrahir o oleo se deita 100 grammas de folhas secas, 100 grammas de azeite doce em um vazo que se tapa. Submette-se o vazo ao calor de banhomaria por espaço de 2 horas, mexendo de vez em quando. Côa-se com expressão e filtra-se.

Inajá. *Maximiliana régia*. Mart. Habita o Maranhão, Pará Amazonas e Matto Grosso. Esta palmeira que cresce de 5 a 7 metros; o seu caule é mais grosso na base e na parte superior. Da amendoa comestivel extrahem um oleo empregado na culinaria; os fructos são empregados para fumigar a borracha e das folhas extrahem fibras empregadas no fabrico de esteiras, chapéos, etc.

Jaúari, coqueiro Javari. *Astrocaryum, Jaúari*. Mart. Esta bonita palmeira habita o Amazonas. A parne carnosa do fructo fornece um oleo usado na culinaria, as folhas fornecem fibras rijas.

Juveva, gureva, giruvá. *Cocos acromoides Dr.* Habita esta Palmeira o Estado dè Matto Grosso. O fructo que é do tamanho de um ovo de gallinha tem a amendoa que fervida com a agua fornece um oleo amargo, porém, que sujeita a expressão não é amarga e serve para a culinaria.

As folhas servem para cobrir casas.

A amendoa é tambem usada como bom tonico.

Jatay, yáta: *Cocos Jata-y*. Mart. Esta palmeira cresce pouco; habita o sul do Brazil, principalmente os campos arenozos do Paraná. O fructo é doce e alimenticio, a parte carnosa serve para fazer-se aguardente; a amendoa branca e oleosa fervida com agua, fornece um oleo usado na culinaria. Convém não confundir com o jatobá.

Jupati, jupahi. *Raphia Vinifera*, P. de D. Esta palmeira pequena e elegante é encontrada facilmente nos Estados do Pará e do Amazonas e dá fructos todo o anno. O fructo é semelhante a couraça da tartaruga; a semente está envolvida em uma parte carnosa, esponjosa e amarga com a qual os indios se alimentam; fervendo-se a parte carnosa com agua, obtém-se um oleo avermelhado, de sabor muito amargo, conhecido por *Oleo de Jubáti*, empregado em fricções nos casos de paralysia, gotta e rheumatismo.

Laranjeira doce: *Citrus aurantium* Risso, da familia arranceaceas.

Laranja de umbigo. Esta variedade tem uma saliencia no apice devido ao incompleto desenvolvimento dos carpellos; ordinariamente não tem umbigo; o epicarpo é liso e muito espesso; de aroma menos intenso e de succo saboroso.

Laranja selecta. O fructo desta variedade é amarello alaranjado; de epicarpo mais espesso que da variedade de umbigo; muitas sementes e succo ou polpa doce e aromatico.

Tem duas sub-variedades, a de umbigo e sem umbigo.

Laranja de Matta, laranja sanguinea, Tem a côr ora alaranjada, ora avermelhada; tem muitas sementes e a côr de topazio avermelhado; tem estrias vermelhas e o succo, em relação com o das outras variedades é muito acido. São encontradas nos mercados do sul da Europa.

Laranjeira da China. Tem fructos menores e menos doces que as variedades citadas; dá em qualquer terreno, é precoce e menos sujeita á molestia.

Tangerina ou mexiriqueira por causa do cheiro activo.

Laranja cravo *Citrus nobilis*.

Mandarina é uma sub-variedade da laranja cravo.

Laranja amarga, laranja da terra no norte do Brazil. *Citrus communis* Risso.

Laranja azeda ou sylvestre. *Citrus vulgaris Risso, Citrus bigaradia*. Duham, tem as flôres de delicado aroma e que dão a agua distillada e a essencia para as perfumarias e na medicina; o succo é usado para xaropes, sorvetes, calda, etc.

A selecção da semente é feita cortando os fructos bem maduros e desenvolvidos, de modo que as sementes se destaquem, e expõem-se depois ao sol os fructos. Deitam-se n'agua os fructos e ahi se conservam elles durante algumas horas, lavam-se depois as sementes para se separarem da polpa. As sementes que sobrenadam não devem ser plantadas porque não são bem conformadas.

A sementeira faz-se em viveiros em logar abrigado e quente, bem lavrado e estrumado, devendo os canteiros ficar mais baixo 0,m75 que os passeios lateraes; as linhas dos canteiros devem ser separadas, 15 centimetros umas das outras. A sementeira deve ser em terreno completamente limpo de pedras, e ter muito humus, argilla e areia.

Rega-se a terra, com o dedo faz-se as covinhas de 1 1/3 a 2 centimetros de profundidade na terra; deposita-se as sementes velhas e cobertas com uma camada de terra de 0m,04 de grossura, espalha-se sobre esta camada de terra um pouco de palha e rega-se sempre, de modo que o terreno tenha a necessaria humidade. Deve-se ter o viveiro sempre limpo.

Alguns fructicultores costumam semear em vasos, 6 ou 8 sementes em cada um, e depois mudar para os sitios mais convenientes e após um anno transportal-as para vasos, maiores, uma em cada vaso ou para os viveiros e aos 2 annos tira-se as folhas, espinhos, etc. proximos da superficie da terra; no 4.º anno, se a laranjeirinha fôr de má qualidade, e precizar de ser enxertada, póde sel-a e pegando os enxertos, as plantas poderão ser mudadas para os logares definitivos.

A enxertia serve para multiplicar as laranjeiras e limoeiros etc e faz as plantas fructificarem mais promptamente, ainda que os enxertos são de vida mais curta e muitos sujeitos a molestias.

As laranjeiras provenientes de *estacas* fructificam na metade do tempo, relativamente as que proveem de sementes; são tambem mais sujeitas as molestias e mais atacadas pelos insectos e não crescem nem fructificam como as provenientes de sementes.

Na plantação de estacas a cidreira é muito usada porque péga ou enraiza mais promptamente e póde ser depois enxertada com o typo que se quizer.

O *alporque* tem a grande vantagem de não permittir a degenerescencia da qualidade do fructo, como succede nas laranjeiras provenientes por sementes, accresce ainda que a fructificação é precoce. Pratica-se o alporque escolhendo-se os ramos que forem mais convenientes, enrolando-se fortemente um pedaço de arame, em cada um e de modo a não estragar completamente a casca e cobrir com terra humida misturada com barro; cobrir tambem com camisa de coqueiro etc, de modo a conservar a terra, que deve ser conservada mais ou menos humida.

No fim de 1 anno póde-se separar o ramo por já se achar regularmente enraizado e plantal-o em vazo separado e pela maneira que acima descrevi.

Na Italia os laranjaes são plantados em quinconcio. Devem distar os pés uns dos outros de 6 a 10 metros, predominando esta ultima distancia, se o terreno fôr fertil. Traçadas as linhas e abertas as covas com 1 a 2 metros de largura, 1m, 50 de profundidade, transplantam-se os pés de laranjeira que tiverem 1 metro de altura e 5 centimetros de grossura na parte inferior do tronco, tendo-se antes o cuidado de regar bem os canteiros onde que elles estão plantados para que, na occasião de arrancar os pés, as raizes não soffram nas extremidades. No caso da raiz principal ter soffrido, corta-se a mesma acima da ponta que foi offendida.

Sobre esta pratica, o leitor deve ver a opinião do sr. Kevast, já referida quando tratei da cultura do cacaoseiro.

Antes de collocar os pés nas cóvas, estas devem ser bem estrumadas com esterco desfeito e bem curtido, devendo o esterco cobrir a decima parte de cada pé de laranjeira ou muda.

Collocados os pés verticalmente na cova sobre o estrume, acaba-se de enchel-a com a terra que se tirou misturada com estrume e comprime-se bem com os pés ou com uma pá, rega-se e enfinca-se uma estaca proxima á muda, amarrando-se esta, para o vento não agital-a demasiadamente. Deve-se regar a muda durante alguns mezes e estrumar o terreno; extinguir os filhos que nascem ao pé da muda; limpal-a das hervas de passarinhos e outras parasitas e replantar ou substituir as que tenham morrido.

Quando, apezar das regas, as laranjeiras no verão definharem, emmurchecendo as folhas, amarellecendo e cahindo o fructo, revolve-se profundamente o terreno para as raizes procurarem a humidade que não encontram nas camadas superficiaes do terreno, rega-se e cobre-se a terra em roda da laranjeira com folhas seccas, ramos, palhas, etc.

Para a copa da laranjeira ter a forma espherica que muito lhe convém, podam-se annualmente, no principio do verão, as gemas que começam a sahir do perimetro dessa fórma para que estas gemas não absolvam inutilmente uma grande quantidade de seiva. A póda annual opera-se, tirando os galhos mortos ou definhados e os ramos que produzem confusão no perimetro ou no interior da copa da arvore, para que o ar e a luz circulem livremente; do contrario, a producção da laranjeira diminuirá sensivelmente. No caso em que existam muitos fructos, supprimem-se alguns d'elles para que se desenvolvam bem os que ficam e sejam de bôa qualidade.

As pódas devem ser moderadas porque a menor ferida que se faça em uma arvore attrahe os insectos, os inimigos d'esta arvore; basta, pois, que se faça a póda de constituição ou *de charpente* pelos francezes.

Deve-se ter muito em vista na cultura da laranjeira, do cafeiro, do cacaoeiro, da videira, do limoeiro, etc., o viço demasiado d'uma vegetação, com grande ou demasiada producção de folhas, a qual occasionará prejuizos dos fructos. A póda é dirigida para o enfraquecimento desse viço excessivo, e os estrumes serão applicados unicamente depois da formação dos botões floraes, pois que assim elles servirão ao desenvolvimento dos fructos e não das folhas.

Para estrumar-se qualquer arvore fructifera, misture-se 50 % de clorureto de potassa e 15 % de superphosphato de cal, espalha-se esta mistura em torno da arvore na area abrangida pela ramificação desta, no principio do inverno. Decorridas 24 horas, revolve-se o terreno de maneira que este adubo fique superficialmente enterrado. No fim do inverno faz-se enterrar do mesmo modo uma camada de nitrato de soda. Para cada arvore em pleno desenvolvimento emprega-se 1 kilo da primeira mistura e 1/2 da segunda.

(Continúa).

DESAPPARECIDOS

— Telegramma particular, que nos foi obsequiosamente mostrado, annunciou-nos o fallecimento do sr. coronel Manoel Jacome de Carvalho, prestigioso influencia politica no municipio da Bôa-Vista.

Tendo occupado differentes cargos de eleição popular, o finado impunha-se ao respeito e á estima de seus conterraneos pela severidade dos seus costumes, pela lealdade dos seus actos.

Foi uma perda sensivel, sobretudo para o partido republicano que contava com a solidariedade comprovada do coronel Jacome de Carvalho.

A' sua familia e especialmente ao seu cunhado, sr. coronel João Cypriano de Amorim, enviamos as nossas condolencias.

—

Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 23 de janeiro de 1903, os seguintes cadaveres:

Hermelinda Candido G. de Nogueira, Pernambuco, 27 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Frederico Curio.

Aurora Augusta de Britto, Pernambuco, 66 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. B. Carneiro.

Theodomiro de Albuquerque Mello, Pernambuco, 10 mezes, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Arclepidas, Pernambuco, 10 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Damiana Ribeiro do Sacramento, Pernambuco, 70 annos, viuva, attestado do dr. Arnobio.

Affonso Borges C. da Cunha, Pernambuco, 55 annos, casado, Graça, attestado do dr. L. Pessôa.

Maria Ferreira da Assumpção, Pernambuco, 28 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. V. da Cunha.

Amaro, Pernambuco, 8 mezes, Recife, attestado do dr. L. Cavalcante.

Juvita, Pernambuco, 5 dias, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Antonio Francisco de Assis, Pernambuco, 4 mezes, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Noemia Hylaria de Lima, Pernambuco, 15 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Benedicto Hylario Vital, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. B. de Carvalho.

Joaquim Francisco de Barros, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Monica Senhorinha dos Prazeres, Pernambuco, 76 annos, viuva, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Tiburtino José de Souza, Pernambuco, Alienados, attestado do dr. Lisbôa Coutinho.

Dia 24

Julia de Oliveira Dantas Bastos, Pernambuco, 35 annos, casada, Santo Antonio, attestado do dr. B. Carneiro.

Bento Lemos de São João, Hespanha, 60 annos, solteira, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Cecilia, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado do dr. L. Pessôa.

Manoel, Pernambuco, 24 horas, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Manoel Ferreira Figueirêdo, 65 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Felix Graças Ramos, Pernambuco, 69 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Maximiano Netto, Pernambuco, 44 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Antonio Miguel, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. V. da Cunha.

Clara Joaquina, Pernambuco, 5 mezes, Expostos, attestado do dr. C. Leite.

Narciso Bazilio de Oliveira, Pernambuco, 9 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. T. Padilha.

N. 95-51.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 27 DE JANEIRO DE 1903

33343	15:000$000	16110	600$000
39752	1:500$000	.. ..	..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

46	13584	14337	20873	24634	32658
13053	14110	18943	23793	27539	38275

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

478	8998	17562	26487	29442
3415	11790	18393	27041	36869
3953	12055	24945	27089	38306
5617	15441	25714	27906	38606
7499	16078	26038	27997	39575

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

33341	33343	33345	33347	33349
33342	33344	33346	33348	33350

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

39751	39753	39755	39757	39759
39752	39754	39756	39758	39660

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

16101	16103	16105	16107	16109
16102	16104	16106	16108	16110

APPROXIMAÇÕES

33342	200$000	39753	50$000
33344	200$000	16109	50$000
39751	50$000	16111	50$000

Os numeros de 33301 a 33400 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 39701 a 39800 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 16101 a 16200 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 43 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 43.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de Janeiro de 1903:

Existiam	681
Entraram	12
Sahiu	4
Existem	689
A SABER:	
Nacionaes	656
Mulheres	25
Estrangeiros	8
Total	689
Arraçoados bons	562
» doentes	28
» loucos	4
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	89
Total	689
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	28
Entraram	2
Sahiu	2
Existem	28

GOVERNO DO ESTADO

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de novembro de 1902

Officios:

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 1.033, de 11 do corrente, que nesta data approvei as inclusas contas apresentadas pelo administrador do Theatro Santa Isabel, relativas ao trimestre de julho a setembro ultimo, das quaes verifica-se a receita de 1:250$000 e a despeza de 1:250$000, dando-se um saldo de 160 réis a favor daquelle funccionario.

— Ao mesmo. — Mandai escripturar, para ser opportunamente paga a Lins Vieira & C., a quantia de quinhentos e oitenta e oito mil réis (588$000), que lhe é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente ao Gymnasio Pernambucano, durante o mez de junho do exercicio passado.

Fica assim respondido o vosso officio n. 1.036, de 11 do corrente.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao administrador do Theatro Santa Isabel. — O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio datado de 13 do corrente, que fôram, nesta data, approvadas as contas que apresentastes, relativas ao trimestre de julho a setembro ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Decretos:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça do sentenciado José Lopes da Silva, condemnado por decisão do jury do municipio de Palmares, em sessão de 9 de dezembro de 1897, á 12 annos e 3 mezes de prisão simples, como incurso no art. 294 § 2.º, combinado com os arts. 62 § 2.º e 409 do Codigo Penal;

Considerando que o impetrante já cumpriu da pena imposta 7 annos, 1 mez e 15 dias, visto ter sido recolhido á prisão em 30 de setembro de 1895;

Considerando que o referido sentenciado, pelo seu bom comportamento no presidio de Fernando de Noronha, onde se acha, tornou-se merecedor do perdão que implora; e, tendo em vista a informação do dr. juiz de direito daquelle municipio, em officio de 25 de novembro de 1901 e o parecer do dr. procurador geral do Estado:

Resolve, em homenagem ao glorioso anniversario da proclamação da Republica Brasileira, perdoar ao mesmo sentenciado o tempo que lhe falta para o cumprimento integral de sua sentença.

— O governador do Estado, a quem foi presente a petição, devidamente instruida, do sentenciado Benedicto José dos Santos, pedindo perdão do resto da pena de 7 annos de prisão simples, a que foi condemnado por decisão do jury desta capital, em sessão do 1.º de setembro de 1900, como incurso no grau maximo do art. 304 do Codigo Penal;

Considerando que o impetrante tem cumprido, da referida pena, 3 annos, 3 mezes e 8 dias, conforme se verifica da certidão de sua prisão preventiva, em 6 de agosto de 1899;

Considerando que, durante a sua permanencia na Casa de Detenção, tem elle se tornado merecedor de clemencia, pelo seu optimo comportamento, segundo attesta o administrador desse estabelecimento; e, finalmente, tendo em vista o parecer do dr. substituto do procurador geral do Estado e a informação do dr. juiz de direito do 4.º districto criminal;

Resolve, uzando da attribuição que lhe confere o Acto Addicional á Constituição do Estado, e, em homenagem á gloriosa data commemorativa da proclamação da Republica, perdoar ao mesmo sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do sentenciado Francisco Gilbert, condemnado por decisão do jury desta capital, em sessão de 12 de novembro de 1897, á 9 annos e 4 mezes de prisão simples, como incurso no grau maximo dos arts. 356 e 357 do Codigo Penal;

Tendo em vista a informação do dr. juiz de direito do 2.º districto criminal e o parecer do dr. substituto do procurador geral do Estado; e

Considerando que o impetrante, tendo sido preso em 18 de julho do referido anno, como consta do respectivo processo, já cumpriu 5 annos, 3 mezes e 26 dias de prisão;

Resolve, no exercicio da attribuição que lhe é conferida pelo Acto Addicional á Constituição do Estado, e, em homenagem á gloriosa data commemorativa da proclamação da Republica, perdoar ao referido sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1902

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, em homenagem á data gloriosa da proclamação da Republica Brasileira, resolve indultar as praças da brigada policial, que estiverem presas nos respectivos quarteis, sentenciadas ou por sentenciar, pelos crimes de 1.º e 2.º deserções simples ou aggravadas, bem como as ausentes que se acharem nas mesmas condições e se apresentarem no prazo de 60 dias ao commandante da brigada, no municipio da capital e aos delegados de policia, nos do interior. — Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Barreiros, e tendo em vista a informação prestada em officio n. 1.827, de 31 de outubro proximo findo, pelo desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, resolve removel-o para o municipio de Gravatá, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para a devida execução, cópia dos decretos de 15 do corrente, em virtude dos quaes perdoou aos sentenciados Francisco Gilbert, Benedicto José dos Santos e José Lopes da Silva, o resto da pena que estão cumprindo, os dous primeiros na Casa de Detenção e o ultimo no presidio de Fernando de Noronha.

Edital:

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Barreiros, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Gravatá, o magistrado que o exercia, bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de novembro de 1902

Officios:

Ao presidente do Tribunal de Contas, na Capital Federal. — Accuso o recebimento de vosso officio datado de 14 do mez passado e agradeço a remessa de um exemplar do relatorio desse Tribunal, organisado de conformidade com o disposto no art. 8.º do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, relativo ao exercicio de 1901.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao delegado de ensino do municipio de Triumpho.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 4 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas para os exames nas escolas desse municipio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve prorogar, por 15 dias, o prazo marcado aos cidadãos Antonio Atheliano Pessôa de Mello e Lourenço Vieira de Barros, para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal da Gloria de Goitá.

Officio:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar, na primeira opportunidade, para a Casa de Detenção, á disposição do dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, os presos Roque José de Sant'Anna e Pedro Celestino da Cunha, afim de serem postos em liberdade, por conclusão da pena que lhes foi imposta, conforme requisitou o mesmo juiz, em officio de 12 do corrente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. administrador da Recebedoria. —O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que os negociantes Marcellino Fonte & C., têm permissão para embarcar, com destino á Fernando de Noronha, os generos constantes das inclusas relações.—Igual ao dr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao illustre Monsenhor Marcolino e ao publico olindense

Constando-me que alguns individuos que vivem commigo despeitados e procuram intrigar-me, propalam em toda parte—e até mesmo já constou-me que fôram levar ao conhecimento do illustre Monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral,—que eu na qualidade de juiz da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda, nada tenho feito por minha conta a respeito das obras que se estão procedendo naquella igreja e sim á custa dos fieis.

Agora pergunto eu: mais de 2:000$000 têm sido gastos em ditas obras, tendo eu apenas recebido as offertas de 40$000 do sr. João da Costa e 5$000 de seu irmão, 4 alqueires de cal do coronel Cornelio Padilha e 500 tijolos que um devoto mandou botal-os na porta da igreja, como podia, pois, ter concluido as referidas obras?

Sem haver mais auxilio algum e sem medir sacrificios, estou bem certo que muitos destes meus gratuitos inimigos não poderão falar com a altivez com que falo, e que venham se pódem, destruir as minhas affirmativas.

A irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto não tem e nunca teve patrimonio, tanto assim que quando della tomei conta na qualidade de juiz, a encontrei n'um estado deploravel e a igreja de S. Sebastião onde ella é erecta, bastante suja e immunda.

Fica portanto, desde já lançado o meu protesto, e o illustre Monsenhor Marcolino e o publico olindense que me julguem.

Para os calumniadores e invejosos, só tenho o mais solenne despreso.

Olinda,—27—1—903.

Manoel Julio de Oliveira.

Reconstituinte de primeira ordem.—Merecem attenção dos leitores do que diz o illustrado medico, dr. Theodoro Peckolt do Rio de Janeiro sobre a Emulsão de Scott:

"Certifico que tenho ha muitos annos empregado na minha clinica a Emulsão de Scott, a qual considero, pelos resultados obtidos, um reconstituinte de primeira ordem, principalmente nas crianças, que pelo seu sabor agradavel o acceitam com grande satisfação."

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

PENNAS — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal typos de borracha e outros artigos de typog. e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vedendem-se *blocks* memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro e Brazil.»

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Penha, para Feuta & C.
De Maceió, para Canuto.

Linhas bôas.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos srs. concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de fevereiro, será de........ 6$127 para o minimo do consumo e de.... 408 por metro cubico excedente, visto como a taxa média do cambio a 90 dias de vista, neste mez, foi 11 11/16 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

BANCO DAS CLASSES

Assembléa geral ordinaria

São convidados os srs. accionistas á reunião da assembléa geral ordinaria que terá logar na séde do Banco, á 1 hora da tarde do dia 10 de fevereiro proximo, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, relativos ao 1.º anno social findo em 31 de dezembro passado e elegerem o novo conselho conforme determina o art. 31 dos estatutos.

Recife, 24 de janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 29 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de creação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de janeiro de 1903.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco das Classes

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam na séde deste Banco, todos os documentos relativos ao primeiro anno social, findo em 31 de dezembro proximo passado, á disposição dos srs. accionistas.

Recife, 12 de Janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva.
Director—Secretario.

Ao commercio

Precisa-se de um socio, com capital, para um esplendido estabelecimento de miudezas, vantajosamente conhecido, bem collocado e afreguezado; ou vende-se o mesmo estabelecimento.

Quem pretender entenda-se na rua Larga do Rosario n. 24, loja de joias.

ATTENÇÃO

Alves Lima & C.ª avisam ao commercio que nesta data transferiram o seu *Armazem de Papeis* e Estivas para á rua Marquez de Olinda n. 35.

Recife, 12 de janeiro de 1903.

Companhia do Beberibe

Convidam-se aos srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, para tomada de contas da gestão dos negocios do anno social terminado em 30 de abril de 1902, e o mais que determinam a lei e os estatutos, a 3 do mez de fevereiro, ao meio-dia, no novo escriptorio desta companhia, á rua 15 de novembro n. 14.

Na mesma occasião proceder-se-á á eleição da directoria.

Sendo esta convocação feita pela segunda vez, a reunião effectuar-se-á com qualquer numero de accionistas presentes, nos termos da lei.

Recife, 26 de janeiro de 1903.

Ceciliano Mamede,
Director-gerente.
Barão de Casa Forte,
Director-secretario.

Cautella perdida

Pede-se á pessôa que achou a cautella da Caixa Economica pertencente a Manoel Francisco Teixeira, o favor de entregal-a na rua Direita n. 36, que será gratificada.

BANCO POPULAR

Em cumprimento ao art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos srs. accionistas deste Banco, do dia 26 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7 os seguintes documentos:

Copia do balanço, lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 21 de janeiro de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

AO COMMERCIO

Francisco Braga & C., negociantes de seccos e molhados em grosso e a retalho estabelecidos á rua Pedro Affonso n. 43 avisam aos seus freguezes do interior e desta praça que resolveram de hoje em diante feixar o seu estabelecimento ás 6 horas da tarde.

MONTE DE SOCCORRO

São convidados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numero abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

43062	43172	43262	43360	43413	43480
43063	43176	43263	43363	43415	43481
43066	43178	43267	43364	43417	43483
43068	43180	43270	43366	43418	43486
43069	43192	43273	43367	43419	43487
43070	43195	43275	43369	43421	43491
43071	43196	43280	43370	43422	43493
43073	48198	43281	43371	43423	43495
43074	43199	43282	43373	43424	43497
43077	43200	43283	43377	43425	43500
43078	43202	43287	43379	43426	43501
43079	43205	43288	43380	43427	43502
43080	43208	43294	43381	43429	43504
43081	43209	43295	43384	43430	43505
43082	43210	43302	43387	43431	43507
43084	43211	43308	43388	43432	43514
43088	43212	43314	43389	43437	43515
43092	43222	43319	43391	43438	43516
43093	43223	43320	43392	43439	43418
43100	43224	43325	43394	43440	43520
43104	43230	43328	43396	43441	43524
43106	43232	43332	43397	43442	43525
43113	43234	43335	43398	43446	43526
43114	43235	43337	43399	43452	43527
43124	43236	43338	43400	43454	43528
43127	43244	43339	43401	43456	43533
43133	43248	43343	43402	43460	43535
43134	43249	43346	43403	43462	43537
43136	43250	43347	43405	43463	42538
43149	43257	43348	43407	43470	.. ..
43152	43258	43353	43408	43472	.. ..
42162	43259	43354	43410	43473	.. ..
43168	43260	43357	43411	43474	.. ..
43170	43261	43458	43412	43476	.. ..

Smauel Martins,
Gerente.

Banco das Classes

De accôrdo com o art. 28 dos nossos estatutos ficam suspensas as transferencias de acções até o dia 10 de fevereiro vindouro.

Recife, 24 de janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

CHAMADA DE CAPITAL

De accordo com os Estatutos são convidados os srs. accionistas da Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta a realizarem até o dia 31 do corrente mez á rua Marquez de Olinda n. 23, a segunda entrada de 30 % sobre o capital subscripto.

Recife, 17 de Janeiro de 1993.

John A. Thom,
Presidente.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a direcção vende cinco acções de ns. 351 a 355, do valor de 300$ realizados, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral ao escriptorio da companhia, á rua do Aom Jesus n. 33, até ao meio dia de 3 de fevereiro de 1903.

Recife, 25 de janeiro de 1903.

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da uretra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios deanesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mais, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr; cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não aceite nenhum outro.

CLINICA MEDICA

DO
Dr. Theodorico Padilha
MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

ANNUNCIOS

Curso Preparatorio

(FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

VERMIFUGO DE B-A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em letras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operamilagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.
ALUGA-SE CASACAS NOVAS

ESCRIPTORIO

Vende-se uma divisão propria para escriptorio á rua Duque de Caxias n. 38.

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

HOTEL REPUBLICANO

Acceita-se assignaturas a 50$000.

Francisco de Castro & C.ª

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo *Não da prisão de ventre. Não ennegrece os dentes.* Dá em pouco tempo.

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das Imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*

Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

2.000:000 RS.

DEPOIS D'AMANHÃ SEXTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE
INTEIROS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praçá da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

Asthma.. Bronchite.. ?

O Sr. José Leon Moreira, residente na cidade de Rosario de Santa Fé, Republica Argentina, Calle de San Luis numero 510, soffreu de resfriamentos ou constipações por espaço de oito annos e por fim atacou-o a bronchite.

Diz que "tinha que fazer esforços para poder respirar" e que "depois da meia noite tinha que levantar-se da cama para apaziguar a fadiga."

Todos estes soffrimentos se aggravavam com as mudanças de temperatura. Dos medicos consultados, uns diziam que a doença era bronchite, outros que era asthma, mas nenhum poude curar o senhor Moreira. Este senhor curou-se por fim. Com que remedio?

PILULAS ROSADAS DO DR. WILLIAMS.

"Ha trinta e um dias—continua o exdoente—que estou tomando as Pilulas Rosadas do Dr. Williams e JÁ DURMO TODAS AS NOITES SEM INTERRUPÇÃO, tenho bom appetite e estou-me restabelecendo rapidamente."

Importa saber e ter na mente que essa especie de enfermidades se combate e se evita tomando as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Centenares de pessoas sabem isto por experiencia, mas convem que o saibam todos e com esse fim fazemos este annuncio.

Quando o leitor comprar estas pilulas examine as etiquetas côr de rosa atravez da luz. Se forem legitimas a transparencia mostrar-lhe-ha ☛ PINK PILLS FOR PALE PEOPLE

Se não apparecerem estas palavras EM TRANSPARENCIA (examinando o papel contra a luz) houve engano e deve exigir que se lhe devolva o dinheiro.

DR. WILLIAMS MEDICINE CO.,
Schenectady, N. Y., Estados Unidos.

Num. 6

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor em tinta encarnada.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24
PERNAMBUCO

☆☆ A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias. ☆☆

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos,** dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......................... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

COLLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

FUNDADO EM 1891
PARA O SEXO FEMININO

Reabre as suas aulas no dia 7 do corrente, recebendo alumnas internas, sem internas e externas.

Este antigo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria tem um corpo docente de reconhecida competencia.

Mantem, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, aulas de desenho e pintura, a cargo do habil pintor pernambucano, sr. Eladio Cavalcante, e ensino de trabalhos de agulha, os mais aperfeiçoados.

Rua do Hospicio n. 4

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA.

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna co ndições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não conendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS
DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA
Reabrio suas aulas no dia 20 de Janeiro
Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS
RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS À DISPOSIÇÃO

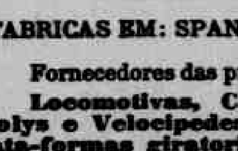

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-taiec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL. (NORTE) **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos** e **externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variadade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de „JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

Polvora de todas as qualidades em varias embalagens

ESCRIPTORIO—Rua do Commercio n. 6

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--28 de janeiro, ás 2 horas--80-56.--Premio maior..... 20.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Sexta-feira........	N. 63-273.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
3—Sabbado..........	N. 41-67.ª	Oitavos........	50:000$000	6$000
5—Segunda-feira......	N. 63-274.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
6—Terça-feira........	N. 94-48.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira........	N. 80-54.ª	Meios..........	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira........	N. 97-47.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira........	N. 63-275.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
10—Sabbado..........	N. 103-3.ª	Vigesimo........	200:000$000	15$000
12—Segunda..........	N. 63-276.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
13—Terça-feira........	N. 94-49.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
14—Quarta-feira........	N. 103-15.ª	Meios..........	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira........	N. 97-48.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira........	N. 63-277.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
17—Sabbado..........	N. 40-39.ª	Decimos........	50:000$000	7$500
19—Segunda-feira......	N. 63-278.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
20—Terça-feira........	N. 94-50.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira........	N. 80-55.ª	Meios..........	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira........	N. 97-49.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira........	N. 63-279.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
24—Sabbado..........	N. 44-68.ª	Oitavos........	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira......	N. 63-280.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
27—Terça-feira........	N. 94-51.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira........	N. 80-56.ª	Meios..........	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira........	N. 97-50.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira........	N. 63-281.ª	Meios..........	15:000$000	1$500
31—Sabbado..........	N. 44-69.ª	Oitavos........	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 23, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 39, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua do S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 45 á rua Dr. Feitoza, com grandes commodos, pintado de novo e com agua.
O 1.º andar e sotão da rua Conselheiro Peretti n. 29 com grandes commodos, quer no 1.º andar, quer no sotão, circulado de janellas, terraço e com agua; a tratar no pateo do Paraizo n. 12.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECIZA-SE de uma ama que saiba cozinhar. Livramento 19.

RESIDUO DE CARRAPATO — O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se a 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 161, fabrica de oleos.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE uma casa de pasto na rua da Florentina n. 7, junto ao açougue; tratar na mesma.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma divição envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

Lei das fallencias
DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

PROPRIEDADES A VENDA
O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:
Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).
Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).
Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro a Marinha).
ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Columnas de ferro
Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na
FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

Lei do orçamento
No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

CONFETTI BARATO!
KILO 1$100
vendem
Alves Lima & C.ª
RUA DA CADEIA N. 35
RECIFE

PAPEL PARA IMPRESSÃO
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

SUPERIOR FARELLO
Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

ANNUNCIOS FUNEBRES
Lourença Barbosa Ferreira Lima
Antonio Augusto Ferreira Lima seus filhos, genro e noras, tendo de mandar celebrar missas pelo eterno repouso de sua idolatrada esposa, mãe e sogra, de saudosa memoria, **Lourença Barbosa Ferreira Lima**, fallecida em 22 do corrente, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que terão logar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente, setimo do seu passamento; confessando-se desde já, a todos, eternamente agradecidos.

LEILÕES
GRANDE LEILÃO
Em continuação
HOJE!
Um importantissimo espelho de crystal modelo oval e gosto raro, 1 importantissima mobilia de peroba, torneada e entalhada, com palhinha no encosto, composta de 12 cadeiras de guarnição e 4 de braço, 1 sofá e 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 dita nova de junco com frizos dourados, composta de 19 peças, 1 excellente piano americano forte, páo rosa, do fabricante Decker Brother, 4 quadros finos a oleo, 1 linda mesa para centro, 2 secretárias, 1 cama austriaca para casal, 1 dita moderna com erable, 1 excellente mesa elastica com 7 taboas e cabeceiras ovaes, camas para creança, diversas mobilias prra gabinete, louças, vidros, metaes, porcellanas e uma immensidade de moveis, como sejam: carteiras, mobilias de jacarandá, cadeiras avulsas e outras muitas que serão vendidas ao correr do martello.
Hoje, 28 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Bom Jesus n. 62, por cima do escriptorio do sr. Theo. Justo
POR INTERMEDIO DO AGENTE GUSMÃO

2.º LEILAO
da casa de taipa da rua Caetano Coelho n. 16 e tres quartos ou casinhas no fundo do mesmo terreno em chãos proprios com 44 palmos de frente, pertencentes ao espolio da subdita franceza Euphanie Egalen, que rendem 60$000 mensaes porquanto estão allugadas, servindo de hoje a offerta de 1:035$000 obtida no 1.º leilão.
Quarta-feira, 28 de janeiro
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
O agente Pinto levará novamente a leilão por despacho do illm. sr. dr. juiz seccional de accôrdo com as informações dos interessados os immoveis acima mencionados pertencentes ao espolio de E. Egalen.

LEILAO
De embarcações, moveis, quadros, pianos, louças e vidros
A SABER
1 importante alvarenga denominada *Sanjoaneiro n. 8* e 1 outra denominada *Sanjoneiro n. 9*, 1 lancha denominada *Durval*, 1 piano forte, 12 cadeiras de junco, 2 de balanço, 2 consolos, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras de braço idem, 6 quadros, 1 candieiro de suspensão, 1 berço, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 quartinheira de columna, 1 jarra para agua, 15 barras de ferro, 3 cantoneiras de 2 pollegadas, louças, vidros e outros objectos.
As embarcações acham-se junto á ponte Buarque de Macedo lado de Santo Antonio, começando o leilão pelas embarcações.
Quinta-feira, 29 do corrente
A's 11 horas
NA RUA DA LAPA N. 12
O agente Gusmão, autorizado, fará leilão das referidas embarcações e moveis.

GRANDE LIQUIDAÇAO
DE
Machinas de costura, de cascar, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;
Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;
Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.
Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

ANNUNCIOS MARITIMOS

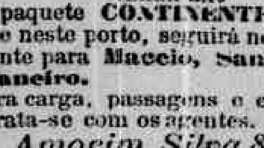

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO
O paquete **CONTINENTE**, presentemente neste porto, seguirá no dia 29 do corrente para **Maceió, Santos e Rio de Janeiro.**
Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.
Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1.º andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O paquete **BAHIA**, é esperado da Europa até o dia 2 de Fevereiro de 1903 e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE
O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**
O paquete **BYRON**, é esperado do sul do dia 5 de Fevereiro, seguindo depois ne demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do norte no dia 31 do corrente.
Seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.
O paquete **PLANETA**, (commandante Eurico Pedrogo), é esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente.
Seguirá no mesmo dia para **Parahyba, Tutoya, Maranhão e Pará.**
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
O paquete **CAMOCIM**, (commandante Alfredo Monteiro), segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
IBERIA
E' esperado do sul no dia 31 do corrente de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE
ORAVIA
E' esperado da Europa até o dia 21 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**
A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. S. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

NORDDEUTSCHER LLOYD
O paquete **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 4 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**
O paquete **WITTENBERG**, é esperado da Europa até o dia 2 de Fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

EDITAES

EDITAL
De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em face da lei municipal n. 4:
Art. 3.º—Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra substancia de qualquer natureza, que se empregue: os infractores pagarão a multa de 5$000 e soffrerão 24 horas de prisão correccional.
Art. 4.º—Fica prohibida a venda de limas de cheiro ou borracha: os infractores, além de as perderem, pagarão a multa de 4$000.
§ unico.—E' permittido, porém, durante esses tres dias, o brinquedo com papel picado e bisnagas.
Art. 5.—FICAM PROHIBIDAS AS INSIGNIAS OU SYMBOLOS, CUJO USO SEJA PRIVATIVO DE QUALQUER CORPORAÇÃO: os infractores serão multados em 30$000.
Declaro, outro sim, que só é permittido trazer mascaras até 6 horas da tarde e que nenhum club poderá exhibir-se sem licença por escripto, desta repartição, devendo as criticas feitas ser previamente submettidas á approvação do sr. dr. chefe de policia.
Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 27 de janeiro de 1903.
O secretario,
Alfredo Freyre.

EDITAL
O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife.
Declara que fica sem effeito o edital de 19 do corrente, convocando os membros de concelho e seus immediatos em votos para a escolha dos membros das mesas que têm de proceder á eleição de 18 de fevereiro proximo, em vista das instrucções mandadas observar pelo decreto n. 4695 de 11 de dezembro do anno findo que estatuem que semelhante convocação se faça dentro de dez dias a contar do dia 29 de janeiro corrente.
E, para constar, manda que o presente seja publicado pela imprensa.
Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria do Concelho, o escrevi, aos 23 dias do mez de janeiro de 1903.
Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL
GYMNASIO PERNAMBUCANO
Acha-se aberta neste estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o art. 32 do regulamento de 2? de outubro de 1901, a matricula a qualquer anno do curso.
Os requerimentos para a tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:
I Certidão de idade ou documento equivalente.
II Attestado de vaccinação ou revaccinação.
III Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.
IV Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado ou por pessôa reconhecidamente idonea.
V Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado regulamento.
VI Conhecimento da repartição em que prove ter pago a taxa respectiva que é de 12$000 annuaes por cada matricula.
Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.
Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1903.
O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL
Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco
1.ª DIRECTORIA
EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE
De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.
Recife, 19 de maio de 1902.
Olympio Co[illegible]
Chefe da secção.
Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.
O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 583, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª
A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª
A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª
A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª
Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª
Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª
O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.
Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª
Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª
Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª
As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10
Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11
Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12
A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13
O projecto deverá satisfazer á todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14
A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15
Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.
Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.
Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16
Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17
O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18
Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.
Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % no do quarto em diante.
Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19
As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20
Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.
Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.
Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22
No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23
O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24
De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.
Recife, 23 de agosto de 1901.
M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL
O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito do 4.º districto Criminal, presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury do Recife, etc.
Faz saber que, tendo designado o dia 2? de fevereiro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da Lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Avelino Tauriano de Oliveira.

SANTO ANTONIO
Dr. José Ferreira Muniz.
Dr. Arthur Freire.
Liberato Amazonas de Lacerda.
Manoel Moreira Reis.
Pedro Abilio do Sacramento.
Remigio Isidoro Moreira.

S. JOSÉ
Antonio de Araujo Vasconcellos.
Alfredo Moreira Pinto.
Domingos Joaquim Ferreira Braga.
Francisco Alves de Mendonça.
Grato da Silva Varella.
João Pereira do Nascimento e Silva.
José Lourenço dos Santos.
Alferes Julio Gonçalves de Azevêdo.
Ponciano José de Macêdo.

AFOGADOS
Antonio Pinto Cavalcante.
Salustino Luiz de França.

BOA-VISTA
Dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
Adolpho de Amorim Garcia.
Bellerophonte Candido de Castro Chaves.
Christovão do Rego Barros.
Dr. Diogenes Gonçalves Penna.
Francisco Alves Guerra.
Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.
José Taciano Vieira de Amorim.
José Thomaz Nunes do Valle.
Capitão Raymundo Martins Nunes.
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Dr. Theophilo de Vasconcellos.
Carlos Alberto de Medeiros.

GRAÇA
Francisco Nogueira de Mello.

POÇO
Alfredo Casimiro Guedes Alcoforado.
Manoel Francisco dos Santos.
Ponciano Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA
Francisco Jeronymo da Costa Guedes.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.
E para que chegue a noticia a todos se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.
Tambem se remetterão aos juizes municipaes para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e a todas as autoridades policiaes para o fazerem aos que se acharem em seus districtos.
Recife, 20 de janeiro de 1903.
Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do Jury o escrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL
DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE JANEIRO DE 1903.
Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 do corrente anno, se receberá á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueira e porta-aberta relativos ao 1.º semestre e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da lei n. 311 (orçamento vigente).
O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL DE PRAÇA
O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz de direito interino do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prazo virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezeseis de fevereiro do anno proximo vindouro, as onze horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo o engenho «Barra Nova» sito neste municipio, com todas as terras, edificações, machinismos e utensilios, penhorado aos herdeiros de Francisco Benicio das Chagas para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Pernambuco, o qual engenho é movido a agua, demarcando com as propriedades «Açucenina, Açucena, Maravilha e Bella Aurora» e com o engenho «Conceição», e vae a praça pela avaliação de trinta contos de réis, valor estipulado na escriptura de hypotheca a que está sujeito o dito engenho.
E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.
E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão.
Dado e passado nesta cidade do Bonito aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois.
Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.—Adolpho Nunes Lins.
E' o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original do qual me reporto.
Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.

EDITAL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE JANEIRO DE 1903.
Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Triumpho, o magistrado que o exercia, bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
IMPOSTO SOBRE TERRENOS BALDIOS
1.º semestre de 1902 a 1903
O administrador interino faz publico, para conhecimentos dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da publicação do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre, o imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, sobre terrenos baldios não edificados, ainda que murados, á razão de 600 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife, conforme o disposto no § 1.º do art. 1.º da lei de orçamento.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1903.
O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL
ESCOLA NORMAL
De ordem do sr. dr. director, se faz publico que desta data até 15 de fevereiro vindouro, está aberta na secretaria desta escola a matricula nos diversos annos do curso, de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.
Artigo 10 de regulamento—São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:
1.º Certidão de idade ou documento equivalente em que se prove ser maior de 15 annos;
2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.
3.º Attestado de vaccina.
4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, á juizo do director.
5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;
6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (1.ª prestação.)
O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que preferirá, sobre tal ponto, decisão final.
Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de janeiro de 1903.
Julio Clemente de Faria,
Secretario.

EDITAL N. 44
Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de janeiro de 1903.
Faço saber ao sr. Casimiro Lucio dos Santos, que fica marcado o prazo de 15 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da villa de Bôa-Vista, para o qual foi removido, por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado.
O director.
Antonio Gomes Leal.

EDITAL
Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de janeiro de 1903.—1.ª Secção 1.ª Directoria.
Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Taquaretinga, o magistrado que o exercia, bacharel Flacrio de Oliveira Souza.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados d'esta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz a requerer ou si o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS
O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:
Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.
As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.
Dado e passado nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.
Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.
José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL
SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª Directoria
Por esta directoria se faz publico que no dia 5 de fevereiro proximo, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pau Saugue, orçados em 28:425$700.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;
2.ª As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 3 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução, para garantia do contracto.
Perderá o direito á caução, o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 20 de janeiro de 1903.
J. Saboya,
Director interino.

EDITAL
O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito hespanhol Antonio da Cruz Pires, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem, na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 31 de dezembro de 1902.
Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão, o escrevi.
Recife, 31 de dezembro de 1902.
Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

EDITAL
Com o prazo de trinta dias
O dr. Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e da provedoria do municipio do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte do dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, testamenteiro e herdeiro dos bens do fallecido tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:
Exm. sr. dr. juiz de direito e da provedoria do Cabo. Diz o dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, que tendo fallecido o tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, no estado de solteiro, sem ascendentes nem descendentes, dispoz testamentariamente de seus bens, fazendo de seu punho o testamento escripto que, a requerimento do supplicante já se acha junto aos autos da testamentaria do mesmo tenente coronel Thomaz de Gusmão, fls. 8).
E como o supplicante, na qualidade de herdeiro instituido, se pretenda reduza á publica-fórma, o referido testamento, requer á v. exc. se digne de mandar que, citados os interessados, sob pena de revelia, se proceda á reducção requerida, na forma da lei (ord. liv. 4.º, titulo 80, § 3.) O supplicante offerece inclusa a lista das pessoas que deverão ser citadas pelos modos de direito, conforme as suas residencias, devendo sel-o com venia o major Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão e sua mulher, paes do supplicante. Tornando-se impossivel a designação de dia para a diligencia requerida, visto haver citações a effectuar-se por precataria e por editos, requer mais o supplicante que se faça sciente aos interessados de que a referida designação se fará sob pregão, em audiencia, depois de cumpridas e devolvidas as precatorias e decorrido o prazo dos editaes, nomeando-se um curador aos interessados menores. Nestes termos pede deferimento, junta esta aos autos. E. R. M. Cabo, 10 de dezembro de 1902.—José Bezerra Cavalcante, advogado. Estava o sello de 400 réis em duas estampilhas estaduaes, sendo uma do valor de 300 rs. e outra de 100 réis, inutilizadas na forma da lei; em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte:
Nos autos, como requer.
Quanto á citação da supplicante Joaquina Barretto de Gusmão o supplicante justifique achar-se ella em logar incerto. Cabo, 16 de dezembro de 1902.—Tobias de Andrade.
E depois de produzida a respectiva justificação, nella proferi a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos etc., julgo por sentença provada a ausencia de Joaquina Barretto de Gusmão, attento á justificação dada, que decorre de folhas a folhas e em face da lei, dou-lhe curador na pessoa de Sebastião do Rego Barros Barretto.
Affixe-se editaes nos precisos termos da lei. Custas por quem de direito. Cabo, 30 de dezembro de 1902.—Tobias Cesar de Andrade.
Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios, cite e chame a este meu juizo a supplicada Joaquina Barretto de Gusmão, para no prazo de 30 dias comparecer neste juizo, no dia e hora constante do presente edital e quem da mesma souber e noticia tiver dará sciencia a este juizo.
E para constar e conhecimento de todos se passou o presente em duplicata de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios deste juizo nos logares do estylo e outro para ser publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Cabo, 3 de janeiro de 1903.
Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão o escrevi.
Tobias Cesar de Andrade.

COMMERCIO
DIA 27
MERCADO MONETARIO
CAMBIO
Abriram os bancos com a taxa de 11 23/32.
Após as noticias do Rio foi esta taxa elevada a 11 3/4 offerecendo pouco depois o Banco do Recife a 11 25/32 e 11 13/16 baixando mais tarde para 11 3/4 fechando a esta ultima taxa em todos os bancos.
Em papel particular constou negocio a... 11 27/32.
Hoje não houve cobrança por ser feriado Estadoal.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$800	a	7$300
Crystalisados	5$800	a	6$000
Brancos	5$600	a	6$600
Somenos	3$400	a	3$[illegible]
Mascavados	2$400	a	2$500
Brutos seccos	2$400	a	2$500
Brutos mellados novo	1$800	a	1$850
Retames	1$500	a	1$600

Aguardente, a 600 cota-se para o agricultor a canada.
Alcool, de 38 graos cota-se para o agricultor a 1$?50 e a canada de 40 graos ?$?00.
Algodão
Compradores a 11$100, vendedores retrahidos.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos conforme á procedencia	$380	a	1$000
Sola, o meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	10$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$800
Mamona, os 15 kilos			1$870
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.	11$000	a	10$200
Milho, vendido de	$070	a	$055
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$000	a	3$500

Cera de carnauba—Cera do Aracaty offerecem para flôr 21$000, primeira 19$500, medianas 16$500, e segunda 14$500 e de Mossoró e Macau 14$500 para segunda e 18$500 vendas para primeira os 15 kilos.
Couros
Pelles de cabra, a 260$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles da carneiro, 140$000 a 150$000 nominal o cento.
Couros espichados 1$160 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, vendido 1$160 o kilo.
Couros verdes, a $680 o kilo nominal o kilo.

IMPORTAÇÃO
Fiume e escala, paquete austriaco *Ugano*, entrado em 26 e consignado a H. Forster & C.
Carga de Fiume
Farinha de trigo, 3850 barricas aos consignatarios, 50 a Machado & Lopes, 1000 á ordem.
Carga de Triestre
Aço, 30 cunhetes á ordem.
Cachimbos e piteiras, 1 caixa a Moreira & C.
Papel, 40 fardos a Loureiro Barbosa & C, 10 caixas a J. W. de Medeiros & C, 8 a Francisco Lauria.
Carga de Valença
Vinho, 50 pipas e 1680 barris á ordem.
Carga de Genova
Azeite, 25 caixas a Silva Marques & C.
Agua mineral, 20 caixas a Francisco Manoel da Silva.
Cachimbo, 1 caixa a Costa Lima & C.
Drogas, 2 volumes a Guimarães Braga & C.
Enxofre, 30 barricas a A. Lundgreen.
Jornaes, 1 caixa ao Director do Collegio dos Orphãos.
Massas alimenticias, 50 caixas a Lemos & C.
Mortadellas, 3 caixas a Manoel L. de Souza Carvalho.
Marmore, 25 pedras á ordem.
Papel, 10 caixas a Lemos & C.
Provisões, 21 caixas á ordem.
Tecidos, 1 volume a Rodrigues Lima & C, 3 a Rodrigo Carvalho & C, 4 a Alves de Britto & C, 4 á ordem, 2 a Alvaro Arthur, 2 a Andrade Lopes & C.
Vermouth, 50 caixas a Lemos & C, 15 Manoel Lopes de Souza Carvalho, 100 a Loureiro Barbosa & C, 15 a Lopes Alheiro & C, 25 a Santos da Figueira & C.
Vinho, 9 pipas e 260 barris a Santos da Figueira & C, 40 barris a Loureiro Barbosa & C, 45 a Lopes Alheiro & C, 2 a G. Ferrari, 13 e 5 caixas á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA
Mez de Janeiro

Rendimento do dia 1 a 26	1.223.165$435
Idem do dia 27	72.693$536
	1.295.858$971

CAIXA ECONOMICA
Dia 27:

Entrada de depositos	20.398$000
Sahida idem, idem	3.919$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	16.479$000

AVISOS MARITIMOS
Passageiros chegados do sul no paquete nacional *Brazil*, em 27 de Janeiro de 1903.
RIO DE JANEIRO—Alferes Gastão Pinto Silveira, Erasmo Martins Silveira, José Joaquim Soledade sua senhora e 3 filhas, dr. Virgilio O. Pereira de Castro, André Bruno sua senhora e 2 filhos, Alexandre Braga e sua senhora, Bento Martins de Sá, Frederico Ramos, Eduardo R. Carneiro, dr. José C. de Alencar, d. Amelia Lima, Emilia Lima, d. Veneranda da Cruz Britto e 1 filha João Paulo da Cruz Britto, Joaquim S. de Mello, Eduardo Villar Guimarães, Umbelina M. Conceição, Antonio Mesquita, João Alipio, Alves Maciel, 2 praças e 2 marinheiros.
BAHIA—Laffayette A. da Silva Leitão, d. Eliza America Gouveia, Joveniano Gonçalves dos Santos, Antonio C. Siqueira, Raul Velloso, frei Hyppolito, frei Adalberto, frei Clemente, Domingos dos Santos Ramos, Antonio Libonati, d. Maria H. M. Porto e 1 sargento.
MACEIÓ—Julio Pacheco, Pedro Costa e sua senhora, Flosculo C. Lima, d. Rosina S. Mello, Francisco Defelippis, João Lauria e Paulino S. Livramento.

DIA 27 ENTRADA
Rio e escala, 6 dias, paquete nacional *Brazil* de 1909 tonelladas, commandante Ferreira da Silva, equipagem 64, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.
SAHIDAS
Santos e Rio paquete nacional *Jaboatão*, commandante A. Guimarães, carga varios generos.
Barbados, barca norueguense *Rollo*, commandante K. Jacobson, em lastro.
Manáos e escala paquete nacional *Brazil*, commandante Ferreira da Silva, carga varios generos.
Camocim e escala, paquete nacional *Una*, commandante Alfredo Silva, carga varios generos.
Porto Alegre e escala, paquete nacional *Italy*, commandante F. Korner, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Janeiro
Salinas, do sul, hoje.
Dictador, do sul hoje.
Itauna, do sul hoje.
Alliança, do sul hoje.
Kaffir Prince, de New-York hoje.
Clyde, da Europa amanhã.
Norma Prince, do sul amanhã.
Inventor, da Europa a 30.
Espirito Santo, do norte a 31.
Planeta, do sul a 31.
Iberia, do sul a 31.
Recife, do sul a 31.
Mez de Fevereiro
Bahia, da Europa a 2.
Carolina, da Europa a 3.
Hevelius, de New-York a 4.
Crefeld, do sul a 4.
Iris, do norte a 4.
Byron, do sul a 5.
La Plata, da Europa a 5.
S. Salvador, do norte a 8.
Alagoas, do norte a 14.
Belém, do sul a 15.
Cordillere, do sul a 15.
Tennyson, de New-York a 18.
Oravia, da Europa a 21.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Janeiro
Rio e esc. *Continente*, amanhã ás 4 horas.
Santos e esc. *Kaffir Prince*, amanhã ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, amanhã ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 31 ás 12 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 31 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, a 31 ás 4 horas.
Mez de Fevereiro
Bahia, Rio e esc. *Bahia*, a 3 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Carolina*, a 3 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Hevelius*, a 4 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 5 ás 4 horas.
Rio e esc. *Iris*, a 4 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *La Plata*, a 5 ás 12 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 5 ás 12 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 8 ás 4 horas.
Rio e esc. *Alagoas*, a 14 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 21 ás 12 horas.

Ancoradouro interno
Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Continente*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete austriaco *Urano*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Patacho nacional *Condeixa*, xarque.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos.
Lugar nacional *Tamborim*, carvão.
Lugar inglez *Louvisa*, varios generos.
Lugar inglez *Blanche*, bacalhão.
Lugar inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugar russo *Equator*, carvão.
Lugar *Lydia Cordell*, bacalhão.
Barca brazileira *Natante*, lastro.
Barca portugueza *Amazona*, carvão.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca norueguense *Elma*, varios generos.
Barca dinamarqueza *Laura*, varios generos.
Barca allemã *Brema*, caroço algodão.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Lugar ingleza *Clutha*, bacalhão.

ILEGIVEL